

A Secretaria da Cultura (Secult) divulgou, na última segunda-feira (10), o resultado final do Edital de Seleção de profissionais para composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2019. Este resultado é proveniente da Comissão de Seleção do Edital, que recebeu e verificou recursos da decisão, divulgada por meio da Ata de Reunião da Comissão de Seleção, publicada no dia 29 de janeiro de 2020. **Página 7**



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Casagrande debate tributação dos combustíveis com governadores

Com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes, os governadores debateram a tributação dos combustíveis

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (11), do 8º Fórum Nacional dos Governadores, em Brasília-DF. Com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes, os chefes

dos Executivos estaduais debateram sobre a tributação dos combustíveis. Para Guedes, a fala do presidente da República, Jair Bolsonaro, não diz respeito a redução imediata do preço dos combustíveis.

Casagrande afirmou que o Governo do Estado segue aberto à discussão do tema. Em sua fala, o governador manteve a sua posição de que o tema é importante e exige um debate técnico responsável. **Página 3**



DERICK NUNES

>>> Em sua fala, o governador manteve a sua posição de que o tema é importante e exige um debate técnico responsável

GOVERNO DO ESTADO



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉCIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanj@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

8º FÓRUM NACIONAL DOS GOVERNADORES

Casagrande debate tributação dos combustíveis com governadores

Com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes, os governadores debateram a tributação dos combustíveis

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (11), do 8º Fórum Nacional dos Governadores, em Brasília-DF. Com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes, os chefes dos Executivos estaduais debateram sobre a tributação dos combustíveis. Para Guedes, a fala do presidente da República, Jair Bolsonaro, não diz respeito a redução imediata do preço dos combustíveis. Casagrande afirmou que o Governo do Estado segue aberto à discussão do tema.

“Acho que em casa que falta pão todos brigam e ninguém tem razão. O Governo federal tem suas dificuldades, os governos estaduais têm suas dificuldades. As manifestações políticas são normais. O presidente quando fala isso, ele está dizendo: ‘olha, dentro do preço do combustível, tem muito peso no imposto aí’. Então, quando ele faz uma convocação dessa [para redução do ICMS dos Estados], olha eu abaixo aqui, vocês abaixo aí. Não é instantâneo. É para ser interpretada exatamente como dizendo, olha vamos para essa reforma tributária, o Governo federal pode abrir mão, os governos estaduais também, se nós fizermos um programa de substituição tributária, que é o que vamos fazer”, esclareceu o ministro da Economia.

Em sua fala, o governador manteve a sua posição de que o tema é importante e exige um debate técnico responsável:

“A forma como o assunto foi lançado causou um impacto imediato. Em nenhuma hora foi explicado que era uma condição de longo prazo. O ministro Paulo Guedes disse que ninguém pode abrir mão de receita imediatamente. Com o Pacto Federativo vai ter o fortalecimento dos Estados e Municípios, além da aprovação da reforma tributária. Só que a interpretação dada pela sociedade é de que o presidente Bolsonaro estava fazendo um desafio para que fosse imediato. A avaliação do ministro Guedes é um convite para que a gente possa achar um caminho no médio e longo prazo. Na visão dele, nem a União e nem os



DERICK NUNES

>>> Casagrande manteve a sua posição de que o tema é importante e exige um debate técnico responsável

“Primeiro, quero registrar a forma e a metodologia superficial usada pelo presidente em um tema tão importante, tentando colocar a população contra os governadores. Segundo, a nossa posição é clara: a União fica com 68% dos tributos do País, detém a política de preço dos combustíveis, além de emitir títulos. Se alguém pode resolver é a União. Nós devemos estar à disposição do Governo, se vier de forma equilibrada, debatendo com responsabilidade fiscal. Que esse assunto seja debatido no âmbito da reforma tributária.

Renato Casagrande - Governador

Estados podem abrir mão de receitas”, disse Casagrande.

Durante a reunião com os governadores, o ministro Paulo Guedes informou que irá se encontrar com o presidente Jair Bolsonaro para conversar sobre os próximos passos em relação ao tema.

PECS MAIS BRASIL E FUNDOS - Ainda durante o Fórum Nacional dos Governadores, houve uma apresentação do presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados (Comsefaz), Rafael Fontele, sobre as propostas de emendas constitucionais do Mais Brasil e dos Fundos (PECS

15/15, 186/19, 187/19 e 188/19).

Casagrande ressaltou que o momento é de priorizar as discussões emergenciais: “São temas importantes e o que for emergencial, como o Fundeb, devíamos decidir hoje. O que não é de votação imediata devemos aprofundar mais os temas com os secretários de Fazenda para apresentarmos soluções concretas”, ressaltou o governador, informando que os Estados querem participar da destinação dos fundos.

Outros temas debatidos foram o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF); Renovação do Fundeb; Fundo de Participação dos Estados (FPE);

Plano Mais Brasil (Pacto Federativo); Distribuição dos Royalties de Petróleo; e Securitização.

“Acho que em casa que falta pão todos brigam e ninguém tem razão. O Governo federal tem suas dificuldades, os governos estaduais têm suas dificuldades. As manifestações políticas são normais.”

Paulo Guedes
Ministro da Economia

ECONOMIA CAPIXABA

Vitória Stone Fair 2020: Bandes oferta crédito a empresas do setor

Empresas da cadeia de mármore e granito terão acesso a crédito produtivo para ampliar os investimentos



DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) disponibiliza soluções financeiras para investimento em exportação, máquinas e eficiência energética ao empresariado no evento

A tradicional feira de negócios do segmento de Rochas Ornamentais movimentará a economia capixaba nos próximos dias. Na Vitória Stone Fair 2020, além de exposição de produtos e máquinas para atividade, empresas da cadeia de mármore e granito terão acesso a crédito produtivo para ampliar os investimentos. Isso porque, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) disponibiliza soluções financeiras para investimento em exportação, máquinas e eficiência energética ao empresariado no evento.

A edição deste ano começou ontem (11) e segue até sexta-feira (14). Durante os quatro dias, as empresas do setor de rochas podem contar com atendimento exclusivo com a equipe do banco, em um estande com funcionamento das 13h às 19h. O Bandes disponibiliza um espaço institucional, localizado no Pavilhão 2, em parceria com o Banestes para atendimento ao empresariado.

A participação do banco é mais uma de suas iniciativas voltadas para

o fortalecimento do arranjo produtivo local, incentivando a competitividade do setor, tanto no mercado nacional, quanto no que se refere à capacidade de exportação dessas empresas.

Entre as soluções de crédito que o banco oferece, estão financiamentos para produtos e serviços. O Bandes apoia a implantação, a expansão, a modernização e o desenvolvimento tecnológico das empresas, incluindo a aquisição de equipamentos importados.

MÁQUINAS E INOVAÇÃO - O Bandes possibilita que as empresas do setor de rochas ornamentais possam

investir em um parque de máquinas atualizado e de qualidade para construção de processos automatizados, integrados e dinâmicos. Tendo em vista que a automação, mobilidade e inovação fazem parte das exigências do atual contexto de mercado, o banco oferece recursos para aquisição de máquinas e equipamentos, inclusive importados, e contratação de softwares e serviços correlatos às tecnologias adquiridas.

CRÉDITO E ECONOMIA VERDE - A linha para Economia Verde do Bandes busca apoiar a adoção de sistemas de

Com a linha, empresas do setor também podem investir em:

- Racionalização do consumo de água;
- Controle e preservação ambiental, inclusive despesas que visem a atender condicionantes ambientais para o projeto ou empreendimento; consultoria técnica-gerencial para planos de controle ambiental, de análise de riscos, de con-

tingência e emergência;

- Sistema de tratamento de águas residuárias;
- Capital de giro nas seguintes modalidades e fontes: fotovoltaica, eólica, a gás, aproveitamento de biomassa e de resíduos.

INFORMAÇÕES:

Bandes Atende:

0800 283 4202

Site

www.bandes.com.br

Rede social

www.facebook.com/bandesonline

APP

Disponível para Android e iOS

Sede

Av. Princesa Isabel, 54, Centro, Vitória/ES.

produção e consumo ambientalmente responsáveis. Com ela empresários do setor de rochas podem investir em mecanismos de energia renovável e eficiência energética, como, por exemplo, a instalação de placas fotovoltaicas que promovem a redução de custos operacionais alinhada à promoção do desenvolvimento ambiental.

PESQUISA

Qualidade: Himaba alcança 95% de satisfação dos usuários

A pesquisa possui questionamentos como agilidade no atendimento, cortesia/clareza dos médicos, limpeza, alimentação e conforto

DIVULGAÇÃO-SESA



>>> Para levantar os dados, a equipe de pesquisadoras aborda os pacientes e acompanhantes durante a internação, nas consultas nos ambulatórios, no acolhimento e nas recepções do hospital diariamente, incluindo finais de semanas e feriados

O Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, alcançou o percentual médio de 95,77% de satisfação dos usuários, segundo pesquisas realizadas no último trimestre pelo setor de Qualidade/Ouvidoria. Ao todo, 980 pessoas foram entrevistadas nos meses recentes de novembro, dezembro e janeiro.

A pesquisa possui questionamentos como agilidade no atendimento, cortesia/clareza dos médicos, limpeza, alimentação e conforto, entre outros.

Para levantar os dados, a equipe de pesquisadoras aborda os pacientes e acompanhantes durante a internação, nas consultas nos ambulatórios, no acolhimento e nas recepções do hospital diariamente, incluindo finais de semanas e feriados.

Desde que assumiu a gestão do Himaba, em novembro de 2019, o Instituto Gnosis promoveu mudanças em diversos setores na busca de

“Estamos sempre nos empenhando para a melhoria da qualidade no atendimento, lógico que, o excelente, o 100% estará sempre como uma meta nossa. A busca é incessante, seja nos processos de melhorias internos, que são realizados com afinco, na qualidade na assistência, no comprometimento profissional e nos treinamentos. Buscamos sempre progredir, visando continuamente o cliente e também o colaborador, para que o trabalho seja cada vez melhor.

Cristina Abreu - Diretora técnica do Himaba

prestação de serviços de qualidade ao usuário do hospital e a pesquisa ajuda justamente a identificar a necessidade de possíveis melhorias nos processos assistenciais.

Uma das mudanças realizadas pelo Gnosis para ampliar a coleta da opinião dos usuários aconteceu na Ouvidoria, setor responsável pelo acolhimento para receber, examinar

e encaminhar, aos setores competentes, todas as sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias.

Antes, o setor atendia apenas presencialmente e passou a receber reclamações, elogios e sugestões também por e-mail e telefone. O atendimento acontece de 7h às 19h, todos os dias. Urnas para o registro de opiniões também estão

disponibilizadas na recepção social, pronto-socorro, ambulatório e banco de leite humano do Himaba.

Além de manifestar a opinião sobre o atendimento no hospital, muitos usuários fazem questão de registrar elogios aos colaboradores. Como foi o caso da acompanhante Gecilene, que no dia 24 de janeiro, parabenizou o hospital pelo trabalho dos profissionais.

O HIMABA

Mantido pelo Governo do Estado, o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba), em Vila Velha, é administrado desde o dia 6 de novembro de 2019, pelo Instituto Gnosis, por meio de um contrato de gestão firmado com a Secretaria da Saúde (Sesa).

ALINHAMENTO DE AÇÕES

Saúde: Sesa promove reuniões técnicas sobre novo coronavírus

O encontro de alinhamento de ações e atualizações sobre o novo coronavírus aconteceu na última segunda-feira (10)

>>> Um dos pontos da conversa foi a participação do secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, do encontro em Brasília que discutiu estratégias para o enfrentamento da doença



DIVULGAÇÃO

Compactuado com as áreas técnicas da Secretaria da Saúde (Sesa) e médicos infectologistas da Sociedade de Infectologia do Espírito Santo, mais um encontro de alinhamento de ações e atualizações sobre o novo coronavírus aconteceu na última segunda-feira (10), na Sesa Enseada, em Vitória.

Um dos pontos da conversa foi a participação do secretário de Estado da saúde, Nésio Fernandes, do encontro em Brasília que discutiu estratégias para o enfrentamento da doença.

Um dos encaminhamentos da reunião desta segunda-feira foi a formalização do convite ao Ministério Público Estadual e Federal no Espírito Santo e à Defensoria Pública para

“Desde o início das nossas ações sobre o novo coronavírus estamos estabelecendo debate junto às áreas técnicas e à Sociedade de Infectologia do Estado. Hoje [10/02] apresentamos relatórios do Ministério da Saúde e alinhamos ações para esta semana que serão apresentadas na reunião da próxima segunda.

Nésio Fernandes - Secretário da Saúde

que possam participar da próxima reunião e se apropriarem do processo que está sendo construído em torno do assunto, segundo explicou o secretário. “A ideia é que consigamos ter um grau de alinhamento muito avançado desde já com essas entidades para que situações como

judicialização de casos sem o devido critério clínico não ocorram”.

De acordo com o coordenador Centro de Operações Estratégicas, Luiz Carlos Reblin, as reuniões seguirão acontecendo toda segunda-feira junto aos médicos infectologistas. “A ideia é nos reunirmos semanalmente

com grupo de especialista para que possamos alinhar as novidades, o que se tem de referencial científico para cada semana e o que está acontecendo com a evolução da doença na China e restante do mundo, para assim, caso precisemos tomar decisões, que elas sejam baseadas em critérios científicos”, disse.

PARTICIPANTES - Participaram da reunião, além de médicos infectologistas e da Sociedade de Infectologia do Espírito Santo, os subsecretários de Estado da Saúde, Fabiano Ribeiro dos Santos, e Tadeu Marino; e representantes da Gerência de Vigilância em Saúde e do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES).

FUNCULTURA

Secult divulga resultado final de Seleção das Comissões Julgadoras dos Editais da Cultura

O edital contemplará os integrantes das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura



PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV – CALIFORNIA KING BED (RIHANNA)
06H30 – CULTURA CIDADANIA – VIA LEGAL
07H00 – HORA DO ENEM
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – PORTO PAPEL
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS II
18H00 – HORA DO ENEM
18H30 – COLETA LEGAL
18H45 – PAPO DE MÃE II
19H15 – METRÓPOLIS
19H45 – NA GARAGEM
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ – PARANAGUÁ AQUÁRIO
20H45 – CARTÃO VERDE – CAMINHOS DO TRI
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – CINECLUBE TVE
00H15 – MUNDO MUSEU
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE - TRES TESOUROS PERDIDOS - MACHADO DE ASSIS
02H00 – JORNAL DA CULTURA (COM LIBRAS)
03H00 – SAÚDE BRASIL – DESCARTE DE EMBALAGENS – SAÚDE NO CAMPO
03H30 – MOSAICOS – A ARTE DE JOHNNY ALF
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – NA TRILHA DAS MULAS

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira ainda com tempo instável no Espírito Santo e a temperatura diminui um pouco em todas as regiões. Ao longo do dia são esperadas chuvas ocasionais, sendo que em alguns momentos podem ocorrer pancadas com trovoadas e rajadas de vento. Apenas em trechos do norte do Estado ainda não há expectativa de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



>>> Este resultado é proveniente da Comissão de Seleção do Edital, que recebeu e verificou recursos da decisão, divulgada por meio da Ata de Reunião da Comissão de Seleção, publicada no dia 29 de janeiro de 2020

A Secretaria da Cultura (Secult) divulgou, na última segunda-feira (10), o resultado final do Edital de Seleção de profissionais para composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2019. Este resultado é proveniente da Comissão de Seleção do Edital, que recebeu e verificou recursos da decisão, divulgada por meio da Ata de Reunião da Comissão de Seleção,

publicada no dia 29 de janeiro de 2020. Após a análise minuciosa dos Recursos apresentados, a seleção segue os prazos definidos no edital.

O edital contemplará profissionais que serão integrantes das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura. Os profissionais das comissões terão a competência de analisar o conteúdo dos projetos inscritos no Edital, atribuir pontuação

aos projetos, apresentar suas considerações e pareceres, participar de reuniões presenciais ou via internet, preencher e assinar formulários e outros documentos de registro da avaliação e pontuação dada ao projeto, definidos pela Secult.



Confira o Resultado

<https://tinyurl.com/t4ng7eh>

POLÍCIA CIVIL

Balanço da DHPM: 50 suspeitos de homicídios contra mulheres detidos

O objetivo foi demonstrar para a população que não haverá impunidade no que diz respeito aos homicídios praticados contra mulher

O ano de 2019 representou um desafio a mais para a equipe da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM): efetuar prisões mais rápidas e qualificadas, para que tivessem caráter educativo e preventivo, e não somente punitivo.

O desafio foi aceito e a equipe da delegada Raffaella Aguiar encerrou o ano com 50 suspeitos detidos em 22 operações realizadas, sendo três delas nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Todas as operações interestaduais foram exitosas e contaram com apoio das polícias civis de cada Estado.

Dentre os suspeitos, 43 são adultos e sete adolescentes. A equipe também apreendeu seis armas de fogo. Dos 10 homens mais procurados pela DHPM, cinco foram presos em 2019. A equipe da DHPM trabalhou no sentido de dar cumprimento aos mandados de prisão de autores de crimes que estavam na lista dos mais procurados, ao mesmo tempo em que conduziu as novas investigações. O objetivo foi demonstrar para a população que não haverá impunidade no que diz respeito aos homicídios praticados contra mulher na Região Metropolitana. Nenhum caso cairá no esquecimento.

FEMINICÍDIO X HOMICÍDIO - A DHPM, que investiga todas as mortes violentas de mulheres registradas na Grande Vitória, instaurou, no ano passado, 40 Inquéritos Policiais para investigar homicídios consumados e concluiu 26, sendo todos com autoria identificada, alcançando 65% de produtividade neste tipo de investigação.

Dentro deste universo, 17 foram casos de feminicídio, que é o homicídio praticado contra a mulher, em razão de sua condição de mulher, por menosprezo ou discriminação, ou ainda por violência doméstica e familiar.

“Esta forma de homicídio contra mulher é ocasionada pela cultura patriarcal de nosso país, que não pode-



“É necessário que as leis tratem com rigidez os crimes em desfavor da mulher. O nosso desejo é de que não mais ocorram, porém vivemos em uma cultura patriarcal que estimula a ocorrência desses homicídios. Com isso, nosso papel é mostrar que não haverá impunidade no que diz respeito aos homicídios praticados contra a mulher.”

Raffaella Aguiar
Delegada

>>> A equipe da DHPM trabalhou no sentido de dar cumprimento aos mandados de prisão de autores de crimes que estavam na lista dos mais procurados, ao mesmo tempo em que conduziu as novas investigações

mos mais aceitar. A equipe da DHPM trabalhou com afincos para realizar prisões rápidas e qualificadas nestes casos, para que tivessem caráter educativo e preventivo. Assim, dos 17

feminicídios registrados em 2019, 13 autores estão presos, e isso significa um percentual de mais de 76%. Dos 17 inquéritos, 16 estão concluídos”, informou a delegada Raffaella Aguiar.

“A excelente produtividade da DHPM representa uma poderosa ferramenta policial no trato da violência contra a mulher no Espírito Santo, juntamente com outros esforços, como dos trabalhos da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DIV-Deam) e a Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar (PMES).”

José Darcy Arruda - Delegado-geral da PCES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Edição Nº25170

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0218-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 88430251;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

DORVAL DE ASSIS ULIANA

Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA Contribuições	3.3.50	0101	145.000	
TOTAL				145.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39 39101 27.811. 0159. 2249	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	4.4.50	0101	20.000	
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.50	0101	65.000	
42 42101 12.361. 0033. 4089	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.40	0102	20.000	
12.361. 0033. 8684	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	4.4.50	0102	40.000	
TOTAL				145.000	

Protocolo 562613

* DECRETO Nº 4576-R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Regulamenta as disposições sobre consignações em folha de pagamento, de acordo com o art. 74 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, das alíneas "b" e "d" do inciso III do art. 101, inciso III do art. 104 e do art. 109 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e em consonância com as informações constantes no processo nº 2019-1K62N; CONSIDERANDO a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a utilização do Sistema Digital de Consignações como plataforma corporativa de gestão de consignados e a demanda consolidada de averbações de consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores civis e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer maior segurança, facilidade e proteger os consignados de eventuais fraudes no processo de contratação de consignados;

CONSIDERANDO a possibilidade de minimizar o impacto das dívidas no orçamento pessoal do consignado, com a redução do custo do endividamento;

DECRETA:

Capítulo I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores civis e militares ativos e inativos ou pensionistas do Poder Executivo deverão observar as normas contidas neste Decreto, nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, das alíneas "b" e "d" do inciso III do art. 101, inciso III do art. 104 e do art. 109 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - consignante: entidade ou

órgão da administração direta, autárquica e fundacional que procede a deduções referentes às consignações em folha de pagamento;

II - consignado: servidor público, civil ou militar, ativo ou inativo ou pensionista que autoriza desconto de consignações em folha de pagamento;

III - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV - desconto obrigatório: dedução em folha de pagamento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V - consignação por prazo indeterminado: dedução facultativa em folha de pagamento, de natureza estatutária ou contratual, autorizada por período indeterminado;

VI - consignação por prazo determinado: dedução facultativa em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizada por período determinado;

VII - margem consignável: valor máximo das vantagens permanentes do servidor ou pensionista que pode ser utilizado em consignações;

VIII - sistema digital de consignações: plataforma que suporta o processo de gestão de margem consignável e a manutenção online de contratos consignados via internet; e

IX - entidade de classe: sindicato ou associação constituído para a representação de categorias públicas estaduais e cuja filiação seja franqueada exclusivamente a servidores públicos, aposentados e pensionistas.

Capítulo II Dos Descontos Obrigatórios e das Consignações

Art. 3º São considerados descontos obrigatórios:

I - contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

II - contribuição para a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, após adesão ao Regime de Previdência Complementar Estadual - RPC;

III - pensão alimentícia por ordem judicial;

IV - imposto de renda retido na fonte;

V - obrigações decorrentes de ordem judicial;

VI - obrigações decorrentes de lei; e

VII - restituições e indenizações devidas ao Erário.

Art. 4º São consideradas consignações por prazo indeterminado, na seguinte ordem de prioridade:

I - plano de saúde;

II - plano odontológico;

III - prêmio de seguro de vida e acidentes pessoais;

IV - pensão alimentícia voluntária, em favor de dependente indicado em assentamento funcional do consignado;

V - previdência complementar contratada com instituição distinta da PREVES;

VI - contribuição destinada a entidade de classe; e

VII - contribuição em favor de associações, fundações e cooperativas de fins esportivos, culturais, assistenciais ou sociais.

Parágrafo único. As consignações previstas nos incisos VI e VII deste artigo serão descontadas de acordo com a periodicidade e os valores prévia e expressamente definidos em Estatuto ou Assembleia Geral.

Art. 5º São consideradas consignações por prazo determinado, na seguinte ordem de prioridade:

I - empréstimo ou financiamento, concedido única e exclusivamente pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN;

II - convênio destinado ao reembolso de despesas com medicamentos e procedimentos hospitalares;

III - assistência financeira; e

IV - parcela de consórcio.

§ 1º As operações previstas nos incisos I e III do **caput** terão suas taxas máximas fixadas e revisadas sempre nos mesmos limites definidos pelo Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

§ 2º As consignações por prazo determinado serão lançadas no Sistema Digital de Consignações em no máximo 96 (noventa e seis) parcelas mensais.

Art. 6º A soma dos descontos obrigatórios e das consignações não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento) do vencimento e vantagens permanentes atribuídos ao servidor público.

Capítulo III

Da Margem Consignável

Art. 7º Serão consideradas para fins de composição da base de cálculo da margem consignável somente as verbas remuneratórias de caráter habitual.

§ 1º Ficam excluídas da composição da base de cálculo da margem consignável as verbas de caráter indenizatório e as remuneratórias de caráter eventual, especialmente as seguintes, previstas na Lei Complementar nº 46, de 1994:

I - Substituição;

II - Gratificação por Prestação de Serviço Extraordinário;

III - Gratificação por Prestação de Serviço Noturno;

IV - Gratificação por Encargo de

Professor ou Auxiliar em Curso Oficialmente Instituído, para Treinamento e Aperfeiçoamento Funcional;

V - Gratificação por Exercício de Atividade em Condições Insalubres, Perigosas ou Penosas;

VI - Gratificação por Execução de Trabalho com Risco de Vida; e

VII - Gratificação Especial por Participação em Comissão de Licitação e Pregão.

§ 2º O rol previsto no parágrafo anterior tem fim meramente exemplificativo, não sendo possível a inclusão de verbas remuneratórias de caráter eventual previstas nas demais leis estaduais.

Art. 8º A margem consignável atribuída ao servidor público civil, vinculado à Lei Complementar nº 46, de 1994, corresponderá ao valor de até 35% (trinta e cinco por cento) de sua remuneração habitual, respeitado, em todos os casos, o limite previsto no art. 6º deste Decreto.

Art. 9º A margem consignável atribuída ao servidor público militar, vinculado à Lei nº 2.701, de 1972, corresponderá ao percentual previsto no art. 104, inciso III da mesma lei, respeitado, em todos os casos, o limite previsto no art. 6º deste Decreto.

Art. 10. A margem consignável será informada por meio do Sistema Digital de Consignações.

Art. 11. Não será incluída no sistema digital de consignações, a consignação que ultrapasse a margem consignável do consignado.

Art. 12. As deduções lançadas para o consignado terão prioridade na seguinte ordem:

I - descontos obrigatórios;

II - consignações de prazo indeterminado; e

III - consignações por prazo determinado.

§ 1º Na hipótese da soma das deduções ultrapassar o limite previsto no artigo 6º deste Decreto, serão mantidos em folha de pagamentos os descontos obrigatórios em detrimento das consignações.

§ 2º Na hipótese de concomitância de consignações, serão mantidas em folha de pagamentos as de prazo indeterminado em detrimento das de prazo determinado.

§ 3º Na hipótese de concomitância de consignações de uma mesma categoria, serão mantidas em folha as consignações prioritárias, de acordo com a ordem crescente do rol dos incisos dos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 4º Na hipótese de haver mais de uma consignação de uma mesma espécie, prevalecerá a consignação contratada há mais tempo.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 13. O acesso ao Sistema Digital de Consignações e o registro de consignações só serão permitidas, para as consignatárias, após credenciamento prévio.

Art. 14. O requerimento de credenciamento no Sistema

Digital de Consignações deverá ser dirigido à Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - certidões negativas de tributos estaduais;

III - certidões negativas de débitos para com o INSS e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

IV - autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, no caso de espécies que obrigatoriamente necessitem de autorização;

V - contrato ou estatuto social vigente; e

VI - outros documentos que a lei exigir.

Parágrafo único. O requerimento deverá indicar com quais espécies de consignação se pretende operar, dentre aquelas discriminadas nos incisos dos artigos 4º e 5º deste Decreto.

Art. 15. Somente será concedido credenciamento nas espécies em que a consignatária estiver autorizada a operar por lei e estatuto ou contrato social.

§ 1º No credenciamento de espécies de consignações que necessite de autorização de órgão regulador e fiscalizador observar-se-á a legislação própria dos órgãos, especialmente em relação a(o):

I - Agência Nacional de Saúde - ANS;

II - BACEN; e

III - Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

§ 2º A Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal pode exigir das consignatárias, sempre que necessário, a apresentação de novos documentos para os fins previstos neste Decreto.

§ 3º A consignatária responsabilizar-se-á, após o credenciamento e enquanto se utilizar do Sistema Digital de Consignações, por manter atendidos os requisitos e as limitações legais para operar com cada uma das espécies de consignações para as quais está cadastrada.

§ 4º O credenciamento para operar com a espécie prevista no art. 5º, inciso III deste Decreto só poderá ser concedido a entidades que se enquadrem no conceito definido no art. 2º, inciso IX.

Art. 16. O credenciamento de consignatária para operar com consignações previstas nos artigos 4º e 5º na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será autorizado pelo Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal, em um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do requerimento.

Parágrafo único. O credenciamento no Sistema Digital de Consignações será concedido mediante publicação de ato formal no Diário Oficial.

Art. 17. É vedada a cessão, transferência, venda ou locação do

credenciamento para operar com consignação no Sistema Digital de Consignações.

Capítulo V

Do Gestã do Sistema Digital de Consignações

Art. 18. Após o credenciamento, ficam autorizadas as consignatárias a operar no Sistema Digital de Consignações e a registrar consignações.

Art. 19. Ficam obrigadas as consignatárias, previamente ao registro das consignações no Sistema Digital de Consignações, a obter autorização expressa do consignado para dedução em folha de pagamento.

§ 1º Fica sob a responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda da manifestação de anuência do consignado mencionada no **caput**, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término das consignações.

§ 2º A consignatária autorizada a operar e registrar consignações na espécie prevista no art. 5º, inciso II deste Decreto deverá manter a guarda da documentação comprobatória das despesas havidas em prol do consignado, pelo mesmo prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 20. Sempre que requisitado pela Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, as consignatárias deverão apresentar as informações e documentos relativos a consignações registradas no Sistema Digital de Consignações, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação.

Art. 21. A consignação em folha de pagamento não implicará corresponsabilidade dos órgãos e entidades consignantes, por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias ou por problemas na relação jurídica entre o consignado e o consignatário.

§ 1º Sempre que necessário, o consignado deverá se dirigir diretamente à consignatária para obter as informações e documentos relativos a consignações registradas no Sistema Digital de Consignações.

§ 2º Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto por falta de margem consignável disponível ou por qualquer outro motivo, inclusive erro operacional, caberá aos consignados providenciar o recolhimento das importâncias por eles devidas diretamente à consignatária, cabendo a esta promover o registro do pagamento no sistema de consignações, não se responsabilizando a Administração Pública, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 22. As consignatárias deverão ressarcir as despesas com processamento da consignação em folha de pagamento.

§ 1º O ressarcimento ao Erário mencionado no **caput** deste artigo corresponderá a 0,15% (zero

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

vírgula quinze por cento) do valor das parcelas averbadas em folha de pagamento no mês e será destinado à programas e ações na área de recursos humanos desenvolvidos pela Secretaria responsável pela administração de pessoal.

§ 2º O valor do ressarcimento mensal será descontado do valor averbado em folha de pagamento pelo órgão de origem do consignado.

§ 3º A Secretaria responsável pela administração de pessoal instituirá uma Comissão para promover a gestão dos recursos provenientes do ressarcimento de que trata o **caput**.

§ 4º Estão isentos do ressarcimento previsto no **caput** deste artigo:

I - autarquias instituídas pelo Estado do Espírito Santo; e
II - entidades de classe de categorias públicas estaduais, cooperativas de servidores públicos estaduais, a Associação de Funcionários Públicos do Espírito Santo e a Caixa Beneficente dos Militares Estaduais do Espírito Santo.

Art. 23. As consignatárias autorizadas a operar com as consignações previstas no art. 5º, incisos I e III deste Decreto, ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações do Custo Efetivo Total - CET, calculado conforme regulamentação do BACEN.

§ 1º A vigência do CET de empréstimos e financiamentos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data do registro efetuado no Sistema Digital de Consignações.

§ 2º Em nenhuma hipótese será permitido registro de contrato de empréstimo ou financiamento com valor de CET superior ao publicado pela consignatária no Sistema Digital de Consignações.

§ 3º É vedada a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito - TAC ou quaisquer outras taxas administrativas, bem como de encargos adicionais quando da liquidação antecipada do empréstimo consignado.

Art. 24. É permitida a transferência de financiamento e empréstimos consignados entre consignatárias, por solicitação do consignado.

§ 1º Somente estão autorizadas a se valer da prerrogativa prevista no **caput** as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.

§ 2º As consignatárias deverão obedecer à regulamentação do BACEN nas operações de portabilidade.

§ 3º As novas consignações resultantes de operação de portabilidade se atentarão ao número máximo de parcelas previsto no § 2º do art. 5º deste Decreto, contadas do registro da primeira parcela da nova operação.

Art. 25. A operacionalização das consignações no âmbito do Poder Executivo Estadual poderá ser executada de forma indireta, mediante a celebração de contrato administrativo.

Parágrafo único. Na hipótese da execução indireta prevista no **caput**, as consignatárias deverão

celebrar contrato com a entidade responsável pela operacionalização das consignações.

Capítulo VI Das Responsabilidades

Art. 26. As consignatárias e os consignados responderão civil, penal e administrativamente pelas transgressões das regras contidas neste Decreto.

Art. 27. As denúncias referentes ao não cumprimento das normas estabelecidas por este Decreto deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, por escrito e devidamente fundamentadas.

Art. 28. Diante de indícios de transgressões às disposições deste Decreto, o Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal constituirá Comissão Especial de Proteção ao Sistema Digital de Consignações, mediante ato formal publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Na hipótese de existência de indícios de graves irregularidades, o Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal poderá, em simultaneidade à instituição da Comissão Especial, e em caráter cautelar:

I - suspender o credenciamento das consignatárias para operar no Sistema Digital de Consignações; e
II - interromper as deduções das consignações com indícios de graves irregularidades.

Art. 29. A Comissão Especial de Proteção ao Sistema Digital de Consignações ficará responsável pela apuração de fatos potencialmente nocivos aos consignados, às consignatárias ou ao sistema de consignações.

§ 1º A apuração dos fatos se dará mediante a deflagração de processo administrativo próprio, que franqueará aos indiciados o exercício pleno da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º Caso necessário, fica garantida ao Secretário de Estado a prerrogativa de indicar, para compor a Comissão Especial, representantes do órgão jurídico e do controle interno do Poder Executivo Estadual, mediante interlocução prévia com seus titulares.

Art. 30. Uma vez atestadas as transgressões às disposições contidas neste Decreto, a Comissão Especial de Proteção ao Sistema Digital de Consignações apresentará relatório circunstanciado ao Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal, no qual poderá propor as seguintes sanções, de acordo com a gravidade do ato:

I - advertência escrita;
II - suspensão temporária para lançar novas consignações, de uma ou mais espécies, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
III - interrupção das consignações irregulares; e
IV - cancelamento do credenciamento para operar no

Sistema Digital de Consignações.

§ 1º Recebido o relatório da Comissão Especial, o Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal decidirá pela aplicação da penalidade, que será publicada em ato próprio no Diário Oficial.

§ 2º Caso a sanção recaia sobre servidor público, o Secretário de Estado oficiará ao órgão de correição competente para avaliação da necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar.

§ 3º A consignatária que sofrer a penalidade prevista no inciso IV deste artigo só poderá requerer novo credenciamento após o decurso de 2 (dois) anos da aplicação da sanção.

Capítulo VII Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 31. Em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência deste Decreto, as consignatárias já autorizadas a operar no Sistema Digital de Consignações deverão apresentar à Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal requerimento de recadastramento, acompanhado da documentação necessária para a revalidação de seu credenciamento e adequação às disposições contidas neste Decreto.

§ 1º A inércia das consignatárias em proceder ao recadastramento importará o cancelamento de seu credenciamento no Sistema Digital de Consignações.

§ 2º Para realização do recadastramento, fica suspensa, no período previsto no **caput** deste artigo, a análise dos requerimentos de credenciamento de novas consignatárias protocolados a partir da publicação deste Decreto.

§ 3º Findo o prazo previsto no **caput**, o Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal publicará ato formal no Diário Oficial com a relação das pessoas jurídicas cadastradas como consignatárias no Sistema Digital de Consignações.

Art. 32. As consignações existentes até o início da vigência deste Decreto serão deduzidas normalmente até sua total liquidação, mediante a garantia de que o servidor perceba no mínimo 30% (trinta por cento) do vencimento e vantagens permanentes.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** inclusive para consignações vigentes de espécies que não estejam previstas neste Decreto, mas fica vedada a sua renovação no Sistema Digital de Consignações quando atingirem o seu termo final.

Art. 33. Compete ao Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal:

I - a edição de atos complementares, necessário ao fiel cumprimento deste Decreto; e
II - apreciar e decidir casos omissos.

Art. 34. Ficam revogados os:

I - Decreto nº 3.522-R, de 03 de fevereiro de 2014;

II - Decreto nº 3.605-R, de 02 de julho de 2014;

III - Decreto nº 3.622-R, de 30 de julho de 2014; e

IV - Decreto nº 3.907-R, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

***Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 562689**

DECRETO Nº 4577-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 3388-R, de 24 de setembro de 2013, no que dispõe sobre o Programa Jovens Valores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-2W0PH;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.388-R, de 24 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. [...]

[...]

§ 4º. Ficam autorizadas, vagas de estágio do Programa Jovens Valores para preenchimento exclusivo por estudantes da rede pública estadual de ensino médio, matriculados nas Escolas de Tempo Integral de 07 (sete) horas, que serão classificados de acordo com o disposto no artigo 20 deste Decreto." (NR)

" Art. 20. [...]

[...]

IV. evasão escolar da unidade em que estiver matriculado. [...]." (NR)

"Art. 22. Para o atendimento do Programa Jovens Valores, o quantitativo de 3.292 vagas de estágio na Administração Pública Direta e Indireta, bem como o controle e a sua distribuição, será definido em ato próprio e exclusivo da SEGER." (NR)

Art. 2º A partir da publicação do ato a que se refere o art. 22 do Decreto nº 3.388-R, de 2013, alterado pelo art. 1º deste Decreto, ficam revogados:

I - Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, republicado em 13 de novembro de 2009;

II - Decreto nº 1.340-S, de 17 de junho de 2011;

III - Decreto nº 620-S, de 19 de abril de 2012;

IV - Decreto nº 1.335-S, de 23 de julho de 2012;
 V - Decreto nº 022-S, de 08 de janeiro de 2013;
 VI - Decreto nº 1.507-S, de 11 de julho de 2013;
 VII - Decreto nº 1.743-S, de 21 de agosto de 2013;
 VIII - Decreto nº 2.862-S, de 17 de dezembro de 2013;
 IX - Decreto nº 2.176-S, de 21 de outubro de 2014;
 X - Decreto nº 1.717-S, de 25 de setembro de 2015;
 XI - Decreto nº 1.085-S, de 28 de julho de 2016;
 XII - Art. 9º do Decreto nº 4.012-R, de 02 de setembro de 2016, retificado em 08 de dezembro de 2016;
 XIII - Decreto nº 1.568-S, de 31 de outubro de 2016;
 XIV - Decreto nº 657-S, de 26 de abril de 2017;
 XV - Decreto nº 1.177-S, de 31 de julho de 2017;
 XVI - Decreto nº 270-S, de 06 de março de 2018;
 XVII - Decreto nº 876-S, de 18 de junho de 2018; e
 XVIII - Decreto nº 1.719-S, de 29 de novembro de 2018.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
 Governador do Estado
Protocolo 562690

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 002-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA ALVES SANZ**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 Secretário de Estado do Governo
Protocolo 562688

ORDEN DE SERVIÇO Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15.02.2019, publicada no Diário Oficial de 18.02.2019,

RESOLVE:

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 021, de 20 de novembro de 2019, a designação da servidora **Josilene das Neves Santos**, como membro da Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, da Secretaria de Estado do Governo Unidade Gestora 100109 - SEG, referente ao exercício de 2019.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
 Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos
Protocolo 562623

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARIMBOS DE DIVERSOS TIPOS

Contrato: Nº 001/2020
Processo: Nº 2019-RKJ0Q
Contratante: Secretaria de Estado do Governo.
Contratada: Infoapoio Equip. e Suprim. de Informática Eireli ME.
Objeto: Contrato de fornecimento, sob demanda, de diversos tipos de carimbos.
Valor Global: R\$ 2.522,50.
Vigência: exercício financeiro de 2020.
Atividade: 0412200192121

Elemento de Despesa: 339030
 Vitória, 11 de fevereiro de 2020
RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretario de Estado do Governo para Assuntos

Administrativos
Protocolo 562510

REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais n.º 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 031/2019, conforme Processo n.º 87859130/19.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

Ata n.º 005/2020

Empresa: WPCOMPANY COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de solução audiovisual, especificado no Anexo I do Edital.

Lote I - Valor Total - R\$ 150.784,00

Lote II - Valor Total - R\$ 948.868,00

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 Secretário de Estado do Governo
Protocolo 562639

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0110 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10, 10.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **IONE APARECIDA DE AGUIAR NUNES SENNA**, Nº Funcional 2473160/1, computados 35 anos e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 18997945**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 562607

PORTARIA Nº 0111 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 29 de julho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSENY ROSETTI FIRME**, Nº Funcional 311641/51, computados 27 ano(s) 10 mes(es) 8 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 04175239**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 562609

PORTARIA Nº 0112 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANTONIO CARLOS ALVES NUNES**, Nº Funcional 274929/51, computados 38 anos, 6 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do

Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. (**Processo: 01079018**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 562615

PORTARIA Nº 0109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de julho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **KARYNA WANDEKOCHEN DA COSTA BITTENCOURT**, Nº Funcional 324696/51, computados 31 ano(s) 4 mês(es) 7 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Portaria: 05268214**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 562636

Ato 013 SCT/GBA/DT 2020

A **Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

ALES

FABIANNE SILVA COSTA
 20794101

RGPS

01/12/2000 a 30/03/2001

01/09/2001 a 03/12/2002

09/12/2002 a 09/09/2004

13/09/2004 a 16/08/2005

24/03/2009 a 19/06/2009

HMP

RANUSA ELENA CROCE
 3212360-1

RGPS

03/12/1990 a 30/06/1991

01/07/1991 a 03/01/2011

MPES

ADMIR DE SOUZA MOULAZ
 680

RGPS

09/05/2000 a 31/12/2000

06/12/2004 a 08/06/2011

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

PCES
ANNA CRISTINA MONTEZANO VIEIRA
641410-1
01/09/1987 a 30/04/1992
01/06/1992 a 30/11/1992
01/01/1993 a 31/01/1994
02/05/1994 a 09/01/1995
15/01/1995 a 11/03/1995
13/03/1995 a 16/06/1997
09/07/1998 a 23/10/1998
01/02/2001 a 21/12/2001
02/02/2004 a 23/07/2004
02/08/2004 a 27/08/2004
30/08/2004 a 30/12/2004
06/03/2006 a 01/05/2012

SECULT
JOSE CARLOS DAMACENO
2476185-1
RGPS
17/06/1986 a 30/09/2000

SEDU
IVANILDE AMATUZI
2769212-1
RGPS
21/10/1985 a 28/02/1986
15/02/2002 a 20/12/2002
09/02/2004 a 23/12/2004

SEGER
ANGELICA MARIA TORRES
3118118-1
RGPS
02/01/1996 a 22/09/1997

01/10/1997 a 07/07/1999
03/01/2000 a 26/04/2001
27/04/2001 a 20/06/2002
21/06/2002 a 15/03/2004
01/06/2004 a 30/12/2005
01/01/2006 a 30/09/2007
01/02/2008 a 31/12/2008
02/01/2009 a 09/02/2010

SESA
PAULO DIAS CLARINDO
1561898-52
RGPS
01/04/1986 a 25/04/1987
02/07/1987 a 07/03/1988
24/04/1988 a 09/05/1990
10/09/1991 a 06/06/1993
07/06/1993 a 22/07/1993
09/01/1994 a 05/09/1994
01/10/1994 a 19/10/1994
08/02/1995 a 04/05/1995

WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3605485-1
RPPS
01/03/2004 a 30/06/2004
01/06/2008 a 05/05/2014

SILVIA MARIA DO NASCIMENTO
1523147-52
RGPS
11/12/1989 A 30/09/2000

TJES
PRISCILA BRAGA DE MELO LEMOS

210175-73
RGPS
05/01/2004 a 31/08/2004
30/07/2007 a 28/08/2007
17/09/2007 a 29/02/2008

VICTOR EMANUEL ALCURI JUNIOR
204333-51
SRPS
01/12/1985 a 31/05/1986
16/01/1994 a 03/04/1995
Protocolo 562676

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

ERRATA

Na **Portaria nº 009/2020**, de 06.02.2020, publicado no DIO em 07.02.2020,

ONDE SE LÊ:
Programa Trabalho:
04.131.0049.2090

LEIA-SE:
Programa Trabalho:
24.131.0049.2090

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Magaly Guimarães Lucas
Superintendente Administrativo
Protocolo 562461

ERRATA

Nos **Resumos dos Termos de Cooperação Técnica nºs 01,02,03,04,05,06,07 e 08**, assinados em 21.11.2019, publicado no DIO em 25.11.2019,

ONDE SE LÊ:
Programa Trabalho:
04.131.0049.2090

LEIA-SE:
Programa Trabalho:
24.131.0049.2090

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Magaly Guimarães Lucas
Superintendente Administrativo
Protocolo 562463



www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

EDITAL SEGER Nº 02/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital nº 002/1993 que deflagrou o Concurso Público de Investigador de Polícia - PC-ES, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 83523537, e

CONSIDERANDO os termos da respeitável decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº

0005210-68.2017.8.08.0024;

RESOLVE:

CONVOCAR, por decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer às dependências da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, 236, Edifício Fabio Ruschi, 3º andar (SUBIMF), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais, dos seus respectivos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, para preenchimento de cadastro para participarem da Investigação Social

referente a etapa do Concurso Público PCES Nº 002/1993:

Ismael Henrique Pereira
Jusceli Amaral Cazoto
Suely Novaes Oliveira

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 562490

PORTARIA Nº 81-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que

lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-8XW1R,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **MARTA PRATES RIBEIRO**, nº funcional 286350, vínculo 2, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562507

PORTARIA Nº082-S, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-RTKQX;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos Emenda Constitucional nº 41/2003:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	1527339/52	ALENILDA SANTANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/11/2019
2	380055/51	ALEXANDRE DE TOLEDO	DELEGADO DE POLÍCIA	09/05/2019
3	316341/51	ALOISIO ERNESTO DUBOC FAJARDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	03/11/2019
4	1549200/52	ANDREA ALBINO DE SOUZA	TELEFONISTA	10/06/2019
5	1566733/52	BRASELINA HENRIQUES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	09/12/2019
6	2430401/1	CARLOS ROGERIO NASCIMENTO BORGES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	28/12/2019
7	255571/51	CELIO ALVES FERREIRA	PROFESSOR MAPA	29/12/2019
8	1518542/1	CINTIA GINAID DE SOUZA	MÉDICO	11/05/2019
9	1512501/52	DOMINGOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/12/2019
10	275430/51	FRANCISCO TADEU DOS REIS ALVES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	12/01/2020
11	858230/2	GILBERTO GIL DEMATTE PERINI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	24/10/2019
12	1566520/52	JOANA MARIA MARTINS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/2020
13	316080/51	JOSE GERALDO DE LASARI	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	09/01/2020
14	374468/51	MARCOS LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	18/04/2018
15	336959/52	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	29/11/2019
16	1547925/52	MARIA MADALENA SOARES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/12/2019
17	322948/51	MARIA NAZARE BRUMAT DOS SANTOS	PROFESSOR MAPA	10/01/2020
18	1528068/52	OGASI RODRIGUES DA VITORIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	10/12/2019
19	316160/51	PAULO MARIANO ANDRADE PIGNATON	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	04/01/2020
20	2478609/1	ROSANGELA SENNA MIRANDA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	24/10/2019
21	777149/1	SOLANGE DA SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	15/04/2009
22	256850/52	SONIA ZANETTI BAZILIO DE SOUZA	PROFESSOR P	21/01/2019
23	1522868/52	SUELY SERENO SANT ANNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	07/12/2019
24	318155/51	VICENTE CAMILO LELES AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	01/10/2019
25	1557599/52	VILMA MARIA RAFAEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/09/2015
26	375722/51	WILVITON GUILHERME BARCELLOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	01/01/2020
27	1513249/52	ZULEIDE DOS SANTOS FERNANDES DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	29/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562516

PORTARIA Nº 83-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2019-VT7DQ,

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Suporte

Educacional **ALESSANDRO SATIRO DA SILVA**, nº funcional 2679060, vínculo 6, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562525

*** PORTARIA N.º 72-S, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 2020-CHHGV,

RESOLVE:
CONCEDER à Enfermeira - QSS **CYNTIA FAITANIN SECCHIN COSTA**, nº

funcional 3553191/01, 04 (quatro) anos de licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, sem remuneração, na forma do artigo 143, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de 16 de março de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

*Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 562561

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 084-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-DOCS nº 2020-VD022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão por Escolaridade/Titularidade dos **Auditores Fiscais da Receita Estadual**, abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 737/2013.

Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
3600548	Gustavo Juliano Leitão da Cruz	AFRE-04	AFRE-06	01/09/2019
3749894	Claudio Steinbruch Roisman	AFRE-02	AFRE-03	01/08/2019
3156699	Celso Antonio Silva Costa	AFRE II- 05	AFRE II- 06	01/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma mencionada no artigo acima.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562620

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10, DE 07 DE FEVEREIRO 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-C8TNZ,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **REJANE PORCINO SILVA**, n.º funcional 3133788/2, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, a partir de 28 de janeiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 562656

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11, DE 10 DE FEVEREIRO 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-SGT1D,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HELENA HOTZ ARROYO RAMOS**, n.º funcional 3607950/1, do cargo de Médico, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 562661

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº. 003/2020
Pregão nº. 013/2019
Processo nº. 2019-C157F

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 02.429.119/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e adaptação do sistema de prevenção e combate a incêndio - hidrantes e mangotinhos, com a interligação do novo sistema à caixa d'água da edificação, bem como reparos necessários e impermeabilização para seu uso seguro, no Edifício Fabio Ruschi.

Valor Global: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 270 (duzentos e setenta dias) corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários: Correrão por conta da atividade n.º 10.28.101.04.122.0008.3254, Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51.05, Fonte de Recurso 03010 e atividade n.º 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.16, Fonte de Recurso 01010, do orçamento da SEGER para o exercício de 2020.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2020.
LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 562685

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 2020-DNBZ1
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Elaboração de Termo de Referência EAD, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Priscilla Augusta dos Santos Almeida

Período: 11.02.2020 a 28.02.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 10 de Fevereiro de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 562458

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 009/2020

PROCESSO Nº 2020-VN82S
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Liderança e Gestão Estratégica EAD, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Maurizete Pimentel Loureiro Duarte

Período: 19.02.2020 a 12.03.2020.

Valor Hora: R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 10 de Fevereiro de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 562459

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

torna sem efeito a publicação do extrato da Ordem de Execução de Serviços nº 004/2020, publicado no Diário Oficial de 11/02/2020.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2020.
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 562462

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA SEFAZ nº 13-R, de 11 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 98, da Constituição Estadual, assim como o que estabelece o artigo 2º do Decreto Estadual nº 3542-R, de 18 de março de 2014 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SEFAZ Nº 10-R, de 18 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 562570

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 043.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 043/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Acórdão nº 043/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 043/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80022812-APENSOS: 84156422, 83664289
AUTOS DE INFRAÇÃO: 5.037.578-8
CPF: 557.706.497-04
SUJEITO PASSIVO: REGINA RAMOS SARKIS
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA

DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO (ITCD) - DOAÇÃO EM ESPÉCIE - INEXISTÊNCIA - HERANÇA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA Restou comprovado nos autos que a transmissão alcançada não ocorreu a título de doação, mas sim por transmissão *mortis causa*, razão pela qual não procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane

Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
 DANIEL DE CASTRO SILVA
 Procurador - Representante da
 Fazenda Pública Estadual
 CÉSAR ROMEU SOUZA DE
 LACERDA
 Relator
 DIO/ES:10/02/2020

*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 562562

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 141381.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x TREE SOLUTION S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico e operacional, customização e integração aos sistemas legados da solução baseada na WEB de operações de câmbio e comércio exterior.

VALOR MENSAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 03/01/2020.

Vitória, ES, 11/02/2020.

GEACO/COBES

Protocolo 562565

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca os membros do colegiado para a 207ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 20 de fevereiro de 2020, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025 - Bento Ferreira - Vitória/ES).

PAUTA:

1 - Informes, Indicações e Expediente

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Aprovação das Atas da 206ª Reunião Ordinária e 79ª Reunião Extraordinária do CES

Tempo: 15 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Referendo à RES 1149/19 que aprova as datas de realização das "Oficinas de Formação de Formadores e Multiplicadores para o Controle Social".

Tempo: 5 minutos

Relatoria: Presidente do CES

4 - Apresentação das

"Estratégias da SESA de combate ao Aedes Aegypti e as doenças dengue, chikungunha e Zika".

Tempo: 40 minutos

Relatoria: NEVA - Núcleo Especial de Vigilância Ambiental da SESA

5 - Apresentação do "Proposta de expansão e Co financiamento do SAMU 192"

Tempo: 30 minutos

Relatoria: SSAROAS - Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde

6 - Apresentação e esclarecimentos sobre o "Contrato de Prestação de Serviços dos SRT - Serviços de Residência Terapêutica."

Tempo: 30 minutos

Relatoria: SSAS - Subsecretaria de Ações de Saúde

7 - Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Coordenadores

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 562447

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
 PORTARIA 016-R/2020**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art.1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 003/2019, de 05/07/2019, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Capacitação, orientação e assessoramento técnico especializado para 40 (quarenta) profissionais, no campo do direito sanitário, do direito administrativo e da gestão pública à Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, Ministério Público do Espírito Santo, Procuradoria Geral do Espírito Santo, Defensoria Pública do Espírito Santo e Assembleia Legislativa do Espírito Santo, visando a proposição e implementação de projeto de criação de Fundação pública de Direito Privado - Proc. 86020498.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2019, de 05/07/2019.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 02/01/2020 - Data de Término: 05/08/2020

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

UG: 280201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		280201 - ESESP			
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
2	440901	10.128.0047.2128		Desenvolvimento de Ações de Formação, Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	0104000000	3.3.90.39	440901	001599 - Capacitação, orientação e assessoramento técnico especializado para criação de Fundação Pública de Direito Privado	95.904,00

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

9

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:	-	MAI:	-	SET:	-
FEV:	95.904,00	JUN:	-	OUT:	-
MAR:	-	JUL:	-	NOV:	-
ABR:	-	AGO:	-	DEZ:	-

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 11 de fevereiro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 562446

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

SUELEN REIS SIMÃO RAFALSKI
10/02/2020 a 08/02/2022

PAULO VINICIUS CORREA DAS NEVES
07/02/2020 a 31/12/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 11 de fevereiro de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 562608

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 87308401
PREGÃO: 001/2020

CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

CONTRATADA: IMDR - INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI EPP

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TESTE DE CONSTÂNCIA EM EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA DA UIJM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039.

VIGÊNCIA : O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da/UIJM
Protocolo 562466

RESUMO DO CONTRATO Nº 0001/2020

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Valor R\$ 113.898,00 (cento e treze mil oitocentos e noventa e oito reais).

OBJETO - Prestação de serviços de Home Care 24 horas.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Mandado Judicial - contrato emergencial.

VIGÊNCIA -180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 10.302.0030.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2020.

PROCESSO Nº 87887142
DATA DA ASSINATURA - 04/02/2020

Em 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 562547

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO.

CPF: 109.148.647.69
OBJETO: Prestação de Serviço de Terapia Cognitiva comportamental para atender **MJ nº: 000.8105-74.2010.08.08.0047.**

VALOR: R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais), por 12 meses, conforme cronograma de execução mensal constante no **ANEXO I** do Contrato.

A VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20.44.901.10.122.0047.2185 e 20.44.901.10.122.0047.2252 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.91
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

PROCESSO Nº: 86339389
Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 562580

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PINHEIROS.

ENTIDADES CONVENIENTES - O Município de Pinheiros e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

OBJETO - As partes supra identificadas resolvem, a partir de 01/02/2020, **estender** 20h da carga horária da servidora **GILSEIA SOSSAI SILVA FORZA,**

ocupante do cargo de odontóloga, nº funcional 3880648, que passará a cumprir 40(quarenta) horas semanais e **prorrogar** a vigência do convênio iniciado em 08/08/2017 até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA - 01/02/2020

Processo nº 84367580/2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 562583

(*) RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

ENTIDADES CONVENIENTES - O Município de Linhares e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

OBJETO: Cessão do servidor do Município de Linhares **NOELSON VIEIRA ZAMPRONI**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional 8251, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para o Estado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA - 03/01/2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

(*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.
Protocolo 562602

ERRATA

Na redação do **RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060/2016**, publicado no Diário Oficial de 11/02/2020.

ONDE SE LÊ:
... Contrato nº 0060/2016

LEIA-SE:

... Contrato nº 0061/2016
São Mateus/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus
Protocolo 562584

Hospitais

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA
TERMO DE ADESÃO
Nº 0002/2020
Órgão Gestor - HABF
Pregão eletrônico 0087/2019
Processo nº 87046890
ARP nº 00204/2019
Fornecedora: CMK AUTOMAÇÃO
COMERCIAL EIRELI -EPP
LOTES 01,03- R\$ 12.300,16
ARP nº 00205/2019
Fornecedora: CLEIDIANE BATISTA
DE ANDRADE
LOTE 02- R\$ 8.037,48
Objeto: Adesão a Ata de Registro de
Preços de aquisição de impressora
térmicas e de pulseiras.
Valor total da adesão:
R\$ 20.337,64 (vinte mil trezentos
e trinta e sete reais e sessenta e
quatro centavos)
Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL
DR. DÓRIO SILVA - HEDS.
Processo nº 88293416-HDS
Este termo tem vigência até
19/03/2020.
11/02/2020
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 562470

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 0106/2020
REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01222/19
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0402/19**

Contratante: SESA
Contratada: Exfarma Ltda
CNPJ: 05.618.222/0001-96
Lote 02
Item 01 - Luva de procedimento,
tamanho M - cx c/ 100 - Marca
Descarpack - 2.400 cx
Vr. Unit.: R\$ 14,10
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa
3.3.90.30.36 e Fonte 155, do
Orçamento do órgão requisitante
conforme Nota de Empenho nº
0200/2020.
Colatina, 07 de Fevereiro de 2020.
Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 562487

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 0110/2020
REF. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 1242/19
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0480/19**

Contratada: Cristália Prod. Quím.
Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 05
Item 01 - Heparina sódica 5.000
UI/0,25 ml - amp 0,25 ml - Marca
Cristália - 6.000 amp
Vr. Unit.: R\$ 4,28

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa
3.3.90.30.09 e Fonte 155 conforme
Nota de Empenho nº 0204/2020.
Colatina, 07 de Fevereiro de 2020.

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 562488

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HABF
Objeto: OPME
Processo: 86449583 - HABF
OF:0077/2020-Ata:0011/2020
Contratada: Life Tech Distribuidora
de produtos Hospitalares Ltda Me
Lote 22 - Item 01 (âncora
5,5mm); Quant.: 07 unid; Valor
Total: R\$4.572,96.
OF:0078/2020-Ata:0008/2020
Contratada: Truemed Comercio
Atacadista de produtos Hospitalares
Ltda
Lote 09 - Item 01 (âncora
2,7mm); Quant.: 05 unid; Valor
Total: R\$4.048,15.
Lote 12 - Item 01 (placa p/ fêmur
distal); Quant.: 01 unid; Valor
Total: R\$3.604,02.
OF:0079/2020-Ata:0009/2020
Contratada: Prime Surgery
Comercio de Materiais Cirúrgicos
Ltda me
Lote 04 - Item 01 (placa p/ úmero
distal); Quant.: 02 unid; Valor
Total: R\$4.200,00.
Fonte de Recurso: 104 orçamento
para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade
20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 11 de fevereiro de 2020
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 562630

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
009 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018 -
SESP**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL, no uso de suas atribuições
legais, e, conforme a Portaria nº
3-R, de 18 de janeiro de 2019,
torna pública a CONVOCAÇÃO
para a entrega de documentação
comprobatória dos pré-requisitos do
cargo e da qualificação profissional
(títulos) e experiência profissional,
referente à Segunda Fase do
Processo Seletivo Simplificado para
provimento de vagas e formação de
cadastro de reserva para os cargos
de Engenheiros Civil e Elétrico em
caráter de Designação Temporária,
dos seguintes candidatos:

CARGO 1: ENGENHEIRO ELETRICISTA
53) Eduardo Novaes Gonçalves Júnior
54) Camilo Simon Espath Pedroso
55) Luiz Antonio Rocha
56) Paulo César Lobo Rodrigues

57) Marcelo Antonio De Souza
58) Rafael Correia Gonçalves
59) Marcelo Henz Geller
60) Renato Bruno Oliveira Pereira
61) Bruna Ribeiro Brosiguini
62) Brenner Barroso Vieira
63) Arthur Eduardo Alves Amorim
64) Fernando Antonio Ribeiro Sodre Da Mota
65) Lucas Pinheiro Abu Dioan
66) Robson Luiz De Almeida
67) Cesar Paulo Cosmo
68) Roberto Da Cruz Pimentel
69) Vitor Seabra Vaccari De Lima
70) Jackson Costa Lima

CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL - HIDROSSANITÁRIO
53) Igor Estrada Achá
54) Davidson Ribeiro Dos Santos
55) Graziani Sarde
56) Marcella Juriatto Marques Bronze
57) Andress Mariana Mangili Cruzoletto
58) Renato Lopes
59) Estepheson José Barbosa Madeiros
60) Everson Pereira
61) Abraão Dondoni Neto
62) Ruth Folha Branca Da Silva
63) Luan Freire Penna
64) Isadora Potiguara
65) Marcos Antonio Cypriano Sabino
66) Fernando Tobio Emmerich
67) Marjorie Taboada Oliveira
68) Paulo Cesar Ferrari Pedrosa
69) Suerlen Rocha De Almeida
70) Debora Passos Cardoso

CARGO 3: ENGENHEIRO CIVIL - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
53) Crislaine Moreira De Souza
54) Juliana Martins Dos Santos Amaral Escodino
55) Jean Carlos Mariani
56) Sandra Lopes Victor
57) Rosangela Carlos Pinto
58) Matheus Coradine Cavati
59) Tiago Silva Marmontelo
60) Douglas Ramos Depre
61) Marco Antônio Neves Seixas Pinto
62) Joana Mara Araujo Silva
63) Rafaela Corteletti Vulpi
64) Rafaela Merlo Pizziolo
65) Tuane Gomes De Allmeida
66) José Maria De Crignis
67) Márcio Silveira
68) Gina Carla Barreto Zape
69) Vitor Hugo Miana Lamas
70) Bianca Néspoli Cortez

1. Os candidatos convocados deverão apresentar pessoalmente CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL dos documentos que demonstrem o preenchimento dos pré-requisitos do cargo respectivo (item 2 do Edital), bem como comprovem a sua qualificação profissional (títulos) e experiência profissional (Anexo I do Edital), na Gerência de Arquitetura e Engenharia- GEARE, localizada na sede desta Secretaria - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES, no horário de **9h00min às 11h30min e 14h00min às 17h00min**, entre os dias **17/02/2020 à 20/12/2020**.

2. A apresentação inadequada dos documentos descritos no Edital e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, experiência profissional e/ou qualificação profissional (títulos), incorrerá na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo.

3. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato nesta etapa é facultado ao mesmo nomear procurador, com firma devidamente reconhecida em cartório, para apresentação de toda documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para esta apresentação.

4. Não será permitido o comparecimento do candidato ou de seu procurador fora do prazo de convocação, nem o envio da documentação via fax, correspondências ou e-mail.

5. A presente convocação não assegura a contratação dos candidatos classificados fora do número de vagas, mas apenas a expectativa de ser contratado seguindo rigorosa ordem de classificação.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa
Protocolo 562659

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO PARA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE),
DE 12/02/2020, RELATIVO
AO CONCURSO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-
BACHARELADO EM CIÊNCIAS
PÚBLICAS, REGULADO PELO
EDITAL DE ABERTURA Nº
03/2018 - CFO/2018, DE
20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

atribuições legais regimentais, em cumprimento às decisões judiciais no Agravo de Instrumento 0036185-05.2019.2019.8.08.0024 e processo 0034945-78.2019.8.08.0024

(Requerente: Helio dos Santos Junior); 0031171-40.2019.8.08.0024 (Requerente: Rafael Butilheiro Silva), torna público o Edital de Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judge), referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 12/02/2020.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL
QOCPM

Comandante-geral da PMES
Protocolo 562413

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO, DE 12/02/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração ao CERTAME do candidato Gilead Micael de Souza da Silva Guedes, (processo judicial nº 0024408-23.2019.8.08.0024), relativo ao Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 12/02/2020.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório -
CELQOCPM

Comandante-geral da PMES
Protocolo 562430

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL Nº 074/ CFSd2013, DE 12/02/2020, RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA - (8ª ETAPA) E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO - (SUB JUDICE), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - CFSd/2013, DE 15/01/2013.

O Comandante-geral da Polícia

Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, referente ao processo judicial nº 0012833.28.2013.8.08.0024 (Requerente: Carlos Eduardo de Oliveira Chagas), torna público o Edital de Resultado Preliminar da Entrega de Documentação Para Fins de Matrícula - (8ª ETAPA) e Eliminação de Candidato - (Sub Judge), referente ao Concurso CFSd/2013, regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2013, de 15/01/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente-Curso de Formação de Soldado > 2013, na data de 12/02/2020.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL
QOCPM Comandante-geral da
PMES.

Protocolo 562601

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº050 de 11/02/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº 3.400/81, a **PC-IP MERES TEREZINHA COCO ASCACIBAS**, NF 293110, na Delegacia de Plantão Regional da 5ª Delegacia Regional - Guarapari, subordinada à SPRM. (SIPA 02-2640/2019).

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 562534

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº051 de 11/02/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº 3.400/81, a **PC-APC MARCELO PEREIRA PORTO**, NF 318143, na Divisão de Processos Administrativo Disciplinar, subordinada à Corregedoria.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 562540

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO informa que o imóvel de razão social, IT IMPORT LTDA, cadastrado no Sistema Integrado de Atividades Técnicas, através do seu responsável legal, BRUNO PAIXÃO BARRETO, se eximiu de receber e

assinar o Auto de Notificação nº 29810, datado de 08/01/2020.

Preenchidas as formalidades previstas nos termos do Parágrafo Único do Art. 69 do Decreto 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, bem como do dispositivo 5.7.1.3 da Norma Técnica 01/Parte 05, de 22 de agosto de 2017 do CBMES, exara-se o presente informativo em DIO/ES. Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Seção de Fiscalização do Centro de Atividades Técnicas - CBMES Protocolo 562542

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

informa que o imóvel de razão social, IT IMPORT LTDA, cadastrado no Sistema Integrado de Atividades Técnicas, através do seu responsável legal, BRUNO PAIXÃO BARRETO, se eximiu de receber e assinar o Auto de Notificação nº 29773, datado de 08/01/2020.

Preenchidas as formalidades previstas nos termos do Parágrafo Único do Art. 69 do Decreto 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, bem como do dispositivo 5.7.1.3 da Norma Técnica 01/Parte 05, de 22 de agosto de 2017 do CBMES, exara-se o presente informativo em DIO/ES. Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Seção de Fiscalização do Centro de Atividades Técnicas - CBMES Protocolo 562545

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria, nº 051-S de 23/01/2020 (24/01/2020), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Pelo presente edital **NOTIFICA** o servidor **JACY VANDER PEREIRA FERREIRA**, nº funcional 2718758, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso queira, apresentar pedido de reconsideração nos termos do artigo 151 e seguintes da Lei Complementar 46/94 em face da decisão constante a fl. 83 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 76106705, que culminou-lhe a penalidade de **Demissão, bem como a incompatibilidade para nova investidura em cargo ou função pública estadual, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do Ato Demissório no Diário Oficial do Estado.**

Findo o prazo mencionado e, não havendo manifestação por parte de V.Sª, os autos serão encaminhados ao Exmo. Sr. Governador para apreciação e julgamento nos termos do artigo art. 246, I, da LC 46/94.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 561817

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2020

Tomada de Preço nº. 031/2019 Protocolo para SIGEFES Nº 2019014696808

Empenhos: 2020NE00449 e 2020NE00450

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Grount Serviço e Comércio Eireli ME.

CNPJ: 03.835.431/0001-66

Objeto: Contrato de construção do espaço esportivo e urbanização da EEEFM PROF. MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

valor Total: R\$ 1.925.271,47 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.1672 e

10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2019-F49RL

Protocolo 562663

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.

013/2018

Pregão Eletrônico nº

0037/2017

Lotes nºs 02, 06 e 07

Empenhos: 2018NE01437

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: L. M. Volkers Robers - ME.

CNPJ: 07.920.558/0001-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 013/2018, a contar de 08.02.2020 até o dia 30.05.2020, compreendendo 72 (setenta e dois) dias letivos.

Valor Total: R\$ 96.316,50 (noventa e seis mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0032.4345 e

10.42.101.12.362.0032.4346

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e

Fonte: 102

Processo nº. 80979564/2018

Protocolo 562653

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

PORTARIA Nº. 208 - S, de 07 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3177009**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **88416348** quanto à suposta prática de atos ilícitos, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020

**LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 562600

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA O CARGO DE INSPETOR
PENITENCIÁRIO -
EDITAL Nº 001/2019
NOTA DE EXCLUSÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*,

COMUNICA que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de exclusão, referente ao Item 11.8, do Edital 001/2019, referente a Região SUL - Feminino, da classificação 001 a 052.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos
Penais
Protocolo 562650

**PORTARIA N.º 228 - S,
de 10 de Fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **EVA BERNARDINA DOS SANTOS FERREIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2792214, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça -
Respondendo
Protocolo 562657

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES -**

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 078/2019**, processo nº. 85118460, publicado no DIOES em 16/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para o custeio de materiais de consumo (uniformes), promovendo a identificação dos usuários participantes das atividades realizadas na Associação Pestalozzi de Guarapari, o bem-estar e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento do grupo".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562449

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 067/2019**, processo nº. 85748323, publicado no DIOES em 16/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da realização de despesa de custeio e aquisição de equipamentos/materiais permanentes, com vistas a melhoria no atendimento da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, ofertado a 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência, em situação de Vulnerabilidade e Risco Social".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562493

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 047/2019**, processo nº. 84904275, publicado em 16/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais permanentes, visando à melhoria da estrutura operacional da entidade e dos serviços prestados aos idosos em situação de acolhimento institucional".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562503

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 059/2019**, processo nº. 85917877, publicado no DIOES em 14/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção da entidade".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a ser ofertado a 90 (noventa) crianças e adolescentes do Centro de Acolhida da Criança e do Adolescente, através da aquisição de materiais de custeio".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562509

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 045/2019**, processo nº. 85655848, publicado no DIOES em 02/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento desenvolvido pela ILPI, Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, por meio da aquisição de materiais de consumo (de limpeza específicos para a lavagem e desinfecção das vestimentas e enxoval), visando o atendimento a 44 (quarenta e quatro) pessoas institucionalizadas (idosas e com deficiência)".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562535

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 008/2019**, processo nº. 84788520, publicado no DIOES em 13/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo (pedagógico, escritório, artesanato) e combustíveis (gasolina e diesel S10) e equipamentos permanentes (informática, tv e ar condicionado). Visando proporcionar um melhor atendimento e qualidade de vida dos usuários e seus familiares, atendidos pela APAE de Vila Valério".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562544

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 027/2019**, processo nº. 85458562, publicado no DIOES em 02/01/2020.

Onde se lê:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

"Objeto: Cooperação técnica e financeira para a realização de despesa de custeio, visando à melhoria da qualidade do atendimento para os usuários da Associação de Apoio Terapêutico Reviver em situação de vulnerabilidade e risco social".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social
Protocolo 562563

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 046/2019**, processo nº. 84726814, publicado no DIOES em 17/01/2020.

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

Cooperação técnica e financeira para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando a garantir a qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional desenvolvido pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 562590

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 039/2019**, processo nº. 87424959, publicado no DIOES em 08/01/2020.

Onde se lê:

Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta de ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e de atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade, para pessoas com deficiência, através da aquisição de um veículo (Tipo Van)".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 562610

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 061/2019**, processo nº. 84900709, publicado no DIOES em 02/01/2020.

Onde se lê:

Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".

Leia-se:

Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através do custeio de serviços de terceiros - pessoa jurídica, pagamento de contas de energia elétrica".

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 562627

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO

REFERENCIA: **2019-6MS1L**

Considerando que os candidatos ao Cargo de Musico de Orquestra: ODAIR GONÇALVES PONTES JUNIOR, não compareceu conforme determina o item 7.2 do Edital do

Processo Seletivo Simplificado/ Secult nº001/2019, convocamos o suplente: **KEDMA JOHNSON DO NASCIMENTO DA SILVA**, para comparecer a sede da SECULT, localizada na rua Luiz Gonzales Alvarado, 51 - Enseada do Sua - Vitória/ES (Rua da Cruz do Papa) no Grupo de Recursos Humanos, portando os documentos descritos no item 7.3 do referido edital, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, no período de 09:00hs as 18:00hs.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretario de Estado da Cultura
Protocolo 562483

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -

Instrução de Serviço nº 006 de 11 de fevereiro 2020.

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 4411-R, de 18/04/2019, e o Decreto nº 4410-R de 18/04/2019 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do APEES o uso do sistema E-Docs a partir de 13/02/2020:

§1º Tramitação dos novos documentos avulsos gerados e recebidos;

§2º Autuação e tramitação dos novos processos administrativos;

Art. 2º - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual ao despachar eletronicamente processos administrativos, ofícios e demais documentos avulsos ao APEES via E-Docs, deverão encaminhar obrigatoriamente para o destinatário de grupo "PROTOCOLO-APEES", sendo vedada toda e qualquer tramitação direcionada.

§1º. Caberá ao setor de PROTOCOLO encaminhar o documento/processo recebido ao destinatário final, conforme o caso.

§2º. Na hipótese de encaminhamento ou despacho de ofício ou processo administrativo a outro destinatário, o mesmo deverá devolver ao remetente para o devido encaminhamento, na forma prevista no presente artigo.

§3º. Todos os documentos gerados e recebidos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

Art. 3º - O descumprimento das disposições desta Instrução de Serviço acarretará a devolução dos autos e/ou documentos avulsos ao órgão/entidade de origem para a tramitação pelo Sistema E-docs.

Art. 4º. Os casos não contemplados nas hipóteses anteriores terão sua tramitação avaliada pela Comissão do Escritório Local de Processos do APEES.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 562555

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -

Instrução de Serviço nº 004 de 04 de fevereiro 2020.

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, KATIANE DUTRA DE MEIRELES, de acordo com o artigo 61, § 2º, da Lei 46/94 do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Reprodução de Documentos, Ref. QC-02, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 562652

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

No resumo do 2º Termo de Repactuação do Aditivo ao Contrato Nº 001/2019/APEES, referente ao processo nº 84024704, publicado no DIO em 22/11/2019.

Onde se lê:

...R\$415.657,63...

Leia-se:

...R\$414.812,25...

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 562674

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

TERMO ADITIVO Nº 007/2020 SEAG PROCESSO SEAG Nº 83300660

Resumo do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA CAL ALVES INFORMÁTICA-ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da marca do Armário para pães de sal e doce ofertado da **Marca Progas, Modelo PCA 200 N STYLE** para a **Marca INNAL**

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 562634

RETIFICAÇÃO

Na redação do §6º do Art. 2º da Portaria nº 002-R, de 04/02/2020, publicada no Diário Oficial de 05/02/2020,

ONDE SE LÊ:

... deverão ser redigido sem ...

LEIA-SE:

... deverão ser redigidos em ...

Protocolo 562654

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 020-P, de 10 de fevereiro de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de licença por gestação e férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jacqueline de Carvalho Campos, para exercer a função gratificada de Subgerente de Registro e Fiscalização de Agroindústria, no período de 17/01/2020 a 14/07/2020.

Art. 2º Designar o servidor Fredson Rodrigues Ribeiro, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Pinheiros, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 562527

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 004 -S, de 11 de Fevereiro de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Wasny Henrique Moreira, N. Funcional 3818683, para responder pelo Grupo Financeiro Setorial desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 12/02/2020 a 12/03/2020, em virtude das férias do titular, Jerusa Laurete, N. Funcional 1583310.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 562530

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 094/2018 MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Laranja da Terra/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do convênio nº 094/2018, em razão de replanejamento de serviços com acréscimo, que resultou na modificação do Plano de Trabalho, conforme processo administrativo nº 83626360.

O valor total do convênio passara a ser de R\$ 885.282,07 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos), sendo R\$ 45.346,98

proveniente de utilização de saldo de convênio e R\$ 131.593,25 proveniente de aporte financeiro por parte do Concedente.

Número do processo:83626360

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 562618

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 119/2018 MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência no Convênio nº 119/2018, contados a partir de 30/03/2020 e encerrando em 31/12/2020 e atualização da data base da planilha orçamentária pactuada, gerando um acréscimo no valor de R\$ 343.218,83 alterando-se, portanto, o valor total do Convênio para R\$ 3.485.539,20, conforme autorização prevista.

Número do processo:83787186

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 562683

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DSN Locações Ltda - EPP

OBJETO:

1.1 Fica acrescida a importância de R\$ 251.269,48 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 24,95% do valor inicial do contrato.

REF.: Processo Nº 2019033834

Vitória, 07 de fevereiro de 2020

Carlos Aurelio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 562109

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 16/2019 APOIO À INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da habilitação do Edital, homologado ad referendum do CCAF, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 562524

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL FAPES Nº 07/2019 PROGRAMA CENTELHA ES

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa a alteração do cronograma da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha ES, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 562603

AVISO
EDITAL FAPES Nº 17/2019 PROGRAMA NOSSA BOLSA

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da 1ª Chamada do Edital Fapes nº 17/2019 - Programa Nossa Bolsa está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 562604

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 08/2019 PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado parcial de seleção do Edital Fapes nº 08/2019 está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 13.02.2020 a 19.02.2020, por meio do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 562605

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROCESSO n.º 83936432 - FAPES
Objeto: Estabelecer a cooperação mútua entre as PARTES para seleção de projetos de pesquisa, ensino e extensão para identificar o perfil epidemiológico e sanitário, retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores de Mariana até a foz do Rio Doce, de forma a avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana-MG.

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, FUNDAÇÃO RENOVA, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

VALOR TOTAL: R\$ R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 20% (vinte por cento) dos R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinados às despesas operacionais e administrativas, conforme previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do presente termo que serão transferidos pela RENOVA à FAPES, em parcela única.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura
Vitória, 11 de fevereiro de 2020

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente

Protocolo 562566

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2018

PROCESSO n.º 80146155 - FAPES
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2018 pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 18.03.2020.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente
Protocolo 562598

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

15

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014 / 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2020, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 095, de 19 de novembro de 2019, publicada no DIO de 20 de novembro de 2019 dos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Stela Mara Santos Rosseto	4063198	Março/2020	Setembro/2020

Vitória, 10 de fevereiro de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 562377

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**Resumo do Convênio Nº001/2020**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Fundão.

Interveniente: CESAN.

Objeto: Delegação pelo Município à ARSP, da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, adução e distribuição, a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final e demais serviços correlatos, observados os termos da LC nº 827/16, Leis Municipais 1.121/18e 1.196/19e o contrato firmado entre o Município e a CESAN.

Vigência: Terá duração concomitante com a vigência do Contrato celebrado entre o município e o agente executor, por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: Vitória, 07 de janeiro de 2020.

Processo: 2019-9XXS7.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Protocolo 562640

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA SEDH Nº 007-S/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Complementar nº 830/2016 e o Decreto Estadual nº 4535-R/2019 e a Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, com a atribuição de executar todas as aquisições e contratações do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, de acordo com as exigências contidas no Contrato de Empréstimo

3279-OC/BR.

Presidente/Pregoeira:

Kelly Watfy Zonta Lopes

Membros:Siderléia do Rosário Almeida
Camila Rebelo Nicchio Viana**Suplentes:**Luciano Víctor
Aldemar Geraldo da Cruz

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente/Pregoeira da CEL, fica designada a servidora Siderléia do Rosário Almeida para responder pela função.

Art. 2º A CEL de que trata o art. 1º será responsável, exclusivamente, pela execução de todas as aquisições e contratações do "Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES", de acordo com as exigências contratuais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período do Projeto, revogando a Portaria nº 87-S, de 13/09/2019.

Vitória-ES, 11 de fevereiro de 2020.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 562642

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2019 - RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS, em função da conclusão da fase de Investigação Social, conforme previsto no item 11 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 005/2019, referente à 1ª Convocação.

1 - A relação contendo as inscrições indeferidas estará disponível no site www.selecao.es.gov.br. O candidato indeferido poderá interpor recurso na forma do item 13.5.1 do Edital 005/2019. Vitória (ES), 11 de fevereiro de 2020.

Bruno Pereira Nascimento**Diretor Presidente do IASES**

Protocolo 562626

EDITAL 001/2019 - RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado após análise dos recursos da etapa de análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação profissional aos cargos:

Região Metropolitana:
Analista de Suporte Socioeducativo (Função: Administrador)
Técnico Socioeducativo - Técnico em Edificações

Região Norte:
Pedagogo Socioeducativo
Assistente Social Socioeducativo

Região Sul:
Pedagogo Socioeducativo
Assistente Social Socioeducativo
1 - A relação dos candidatos DEFERIDOS estará disponível no site www.selecao.es.gov.br. Vitória/ES, 11/02/2020

Bruno Pereira Nascimento**Diretor Presidente do IASES**

Protocolo 562628

EDITAL 001/2018 - RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado após análise de recurso dos candidatos DEFERIDOS da etapa de Análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Sul**, referente à 3ª Convocação.

1 - A relação dos candidatos DEFERIDOS estará disponível no site www.selecao.es.gov.br. Vitória/ES, 11/02/2020

Bruno Pereira Nascimento**Diretor Presidente do IASES**

Protocolo 562629

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 013-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, a escala de férias integral referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria Nº. 101-S, de 30/10/2019, publicada no DOE em 04/11/2019, para excluir e incluir os meses do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Alessandro Luciani Bonzano Comper	3819418	Março/2020	Setembro/2020
Pedro Paulo de Souza Nunes	370116	Março/2020	Setembro/2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 562599

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 2020-B1WF9
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 001/ 2020

REFERÊNCIA: Execução como participante da ARP 002/2020-SECTI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Thai café Eirelli
OBJETO: Fornecimento de Café, Açúcar e Adoçante em quantidade e especificação prescrita na ARP 002/2020-SECTI

Valor: R\$ 5.361,08(cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101000000
Vitória, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 562494

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 2020-H8SRX
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 002/ 2020

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação conforme artigo 24 da lei 8666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: SIC Certificado Digital

OBJETO: Fornecimento 04(quatro) certificados Digitais A3 com Token -CPF

Valor: R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101000000
Vitória, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 562496

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA

Patrimônio
Capixaba





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Edição Nº25170

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão nº 031/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Solução Audiovisual.

Processo nº. 87859130/2019.

Empresa vencedora

Lotes II: WP Company Comércio e Serviço de Tecnologia Ltda, no valor total de R\$ 948.868,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais). A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 30/01/2020.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1130/1131/1132

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeiro Oficial da SEG
Protocolo 562412

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo nº 2020-WG3TH.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, com a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE PROJETORES E TELAS DE PROJEÇÃO RETRÁTEIS**, por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 14/02/2020.
LÍMITE PARA ACOLHIMENTO DAS

PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 02/03/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:10 horas do dia 02/03/2020.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:30 horas do dia 02/03/2019.

Informações através do e-mail cpl@pge.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636 5065 / (27) 3636 5066, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

LEANDRO BARCELOS
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 562471

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

**RESULTADO DO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº
0682019.**

CONTRATANTES: BANESTES S/A

**OBJETO: FORNECIMENTO
DE 2.400 (DUAS MIL E
QUATROCENTAS) CAMISAS DE
MALHA**

LICITAÇÃO: FRUSTRADA

Vitória, ES, 11 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 562577

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0104/2020, Proc. nº 86362186.**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Abertura: 02/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/03/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 91.164,60.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 11 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 562380

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0119/2020, Proc. nº 87581949.**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 02/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/03/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.292.461,21.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 11 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 562382

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0103/2020, Proc. nº 87579537.**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 02/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/03/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.781.402,32.
Informações: através do e-mail

sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 11 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 562383

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0046/2020, Proc. nº 84588411.**
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Ventilador Pulmonar e Poltrona Hospitalar.
Abertura: 28/02/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/02/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 7.061.357,74.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 11 de Fevereiro de 2020.

Célia Rosário
Pregoeira Suplente /SESA
Protocolo 562393

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0122/2020, Proc. nº 85086070.**
Objeto: Contratação de Serviços de Controle de Qualidade do Equipamento de Radiologia.
Abertura: 28/02/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/02/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.850,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 11 de Fevereiro de 2020.

Célia Rosário
Pregoeira Suplente /SESA
Protocolo 562395

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0069/2020, Proc. nº **88133150**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 02/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/03/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 2.196.159,12.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 11 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 562621

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0545/2019, Proc. nº 87266415.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 09 e 10.

Valor Total: R\$ 26.415,60.
Empresa Vencedora: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02 e 03.

Valor Total: R\$ 206.100,00.
Empresa Vencedora: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, nos lotes 04 e 05.

Valor Total: R\$ 7.392,00.
Empresa Vencedora: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 08.

Valor Total: R\$ 17.460,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 11.

Valor Total: R\$ 10.549,50.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 4.970,00.
O lote 06 foi **FRACASSADO**.
O lote 07 foi **DESERTO**.

Em 11 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 562491

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0547/2019, Proc. nº 87013967

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 166.653,20.

Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 08.

Valor Total: R\$ 45.550,00.

Empresa Vencedora: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 253.404,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 07, 09 e 10.

Valor Total: R\$ 446.974,10

Empresa Vencedora: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 1.265.000,00.

Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 04, 05 e 06.

Valor Total: R\$ 855.610,00.

Em 11 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 562495

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0544/2019, Proc. nº 86635530.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos lotes 02 e 14.

Valor Total: R\$ 13.797,30.
Os lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 foram **DESERTOS**.

O lote 04 foi **FRACASSADO**.

Em 11 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 562498

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0023/2020, Proc. nº 87773562.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 11 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 562499

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0065/2020, Proc. nº 87762463.

Objeto: Registro de Preços de Bem

de Consumo - Placa Ótica.

SITUAÇÃO: DESERTO

Em 11 de fevereiro de 2020.

CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 562501

ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 006/2019

Aos onze dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às 15h00min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade filantrópica:

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA, inscrita no CNPJ sob nº 27.192.590/0001-58, Rua Coronel Guardia, nº 100, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos autos do processo 87753774, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, no atendimento de Consultas especializadas em Otorrinolaringologia de pacientes de 0 a 120 anos assistidos pela Regional Sul de Saúde.

Após análise da documentação acostada no presente processo, relatório de visita técnica, e manifestação do **HIFA** em prestar os atendimentos nas instalações da Rede Própria do SUS, a saber, no Núcleo Regional de Especialidades de Cachoeiro de Itapemirim - NRECI, conforme art. 8 Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria *in loco* a capacidade instalada do referido Núcleo, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes, cabendo ao NRECI promover as adequações apontadas pela equipe técnica, as quais não impedem o início da prestação dos serviços. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário.

Registra-se que, caso o Credenciado, no decorrer do contrato, manifeste interesse em utilizar suas instalações próprias, deverá ser realizada nova vistoria para habilitação.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica, conclui que a Entidade encontra-se **APTA** ao credenciamento, utilizando as instalações da Rede Própria do

SUS, e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA
Presidente

ANGÉLICA RIGON VOLPATO
Membro

HEDILAMAR DA GRAÇA FERREIRA
Membro

JAQUELINE BRAGIO
Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES
Membro

RENATA BOSSATTO DE BARROS
Membro
Protocolo 562686

Hospitais**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/ 2020**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA Prime Surgery Comercio de Materiais Cirúrgicos LTDA ME

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0745/2019 - HESVV, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 40 e 41, no valor total de R\$ 307.088,00 (Trezentos e sete mil e oitenta e oito reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA 11/02/2020

PROCESSO Nº 87594277

São José do Calçado, 11 de fevereiro de 2020.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 562484

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 88301168/2020

OBJETO: Aquisição de material de uso Médico - Agulha p/ punção de cateter totalmente implantável - tipo huber.

Início Acolhimento propostas: dia 17/02/2020 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 21/02/2020 às 13:55 h.

Abertura do Pregão: 21/02/2020 às 14:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 11/02/2020.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 562497

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

**HOSPITAL
DR. ROBERTO A. SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0014/2020
Processo: 88436870**

Objeto: Aquisição de Esfigmomanômetro e outros Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 13/02/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 27/02/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 27/02/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 27/02/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 11 de fevereiro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 562574

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0006/2020.

Processo: **84774690**

Registro de Preços de material Permanente - equipamento ultrasson

Empresa Vencedora:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Lote-01-Item 01 R\$ 140.000,00

Lote-02-Item 01 R\$ 185.000,00

Valor Total R\$ 325.000,00

Vila Velha, 11 de fevereiro de 2020.

**CRISTINA MARIA
CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 562373**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/02, Decretos n.º. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO
0001-2020**

Processo 87344025

Objeto: Nutrição formula infantil e outros.

Empresa: Solumed Comercio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartais Ltda

Lote 01 R\$ 4.128,00

Lote 02 R\$ 24.246,40

Lote 03 R\$ 30.688,00

Lote 04 R\$ 5.698,00

Lote 05 R\$ 4.508,00

Lote 06 R\$ 55.800,00

Lote 08 R\$ 7.104,00

Lote 09 R\$ 100.000,00

Lote 11 R\$ 59.516,80

Lote 12 R\$ 20.205,00

Lote 14 R\$ 57.988,20

Lote 16 R\$ 18.768,00

Lote 20 R\$ 6.498,96

Lote 22 R\$ 31.174,00

Lote 26 R\$ 90.760,50

Lote 27 R\$ 41.600,00

Lote 34 R\$ 4.387,50

Empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda.

Lote 10 R\$ 145.520,00

Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Lote 15 R\$ 39.981,60

Lote 24 R\$ 6.000,00

Empresa: Multicom Comercio Multiplo de Alimentos Ltda

Lote 17 R\$ 81.480,00

Empresa: Semear Distribuidora Eireli

Lote 18 R\$ 2.199,76

Lote 29 R\$ 41.896,14

Empresa: Galileo Tecnologia em Saúde Ltda

Lote 19 R\$ 87.980,64

Empresa: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda

Lote 21 R\$ 3.261,60

Lote 30 R\$ 1.440,60

Lote 31 R\$ 1.440,60

Lote 32 R\$ 1.440,60

Empresa: Dental Z Rocha Ltda

Lote 23 R\$ 34.450,00

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Lote 25 R\$ 78.000,00

Lote 28 R\$ 60.000,00

Empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart

Lote 35 R\$ 7.104,00

Lote 36 R\$ 22.200,00

Lotes Fracassados: 07;12;33.

**Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Vitória 12 de fevereiro 2020
Protocolo 562445**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0049/2019

Processo: 87505983

Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar.

Empresas Vencedoras: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; Lotes:

01, 02, 03 e 04 - Valor total de R\$ 20.244,00 (vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais);

HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - Lote 06, Valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - Lote 07 - Valor total de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil);

FRACASSADO: Lote 05

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 562587

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0055/2019

Processo: 87505983

Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar.

Empresas Vencedoras: Fastmed Comercio Ltda - EPP - Lotes: 02 e 04 - Valor total de R\$ 74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais);

Pharmed Produtos Hospitalares Ltda - ME - Lote 03, Valor total de R\$ 35.985,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais);

Redalmus Comercial Ltda - Lote 05 - Valor total de R\$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais);

Favily Comercial Eireli - EPP - Lote 06 - Valor total de R\$ 5.588,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais);

CANCELADO: Lote 01

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 562593

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis n.º. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **137/2019**

Processo Nº 80571034

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva - Conjunto de Videoendoscopia e Colonofibroscópio flexível, marca FUGINON (com fornecimento de peças).

Serra, 11 de fevereiro de 2020.

EMPRESA VENCEDORA

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

Lote único - R\$ 278.999,88 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 11 de fevereiro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 562647

**HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, da Lei 8.666/93:

Processo: 88374106

Objeto: Aquisição de material de órtese e prótese - kit para artroscopia de tornozelo

Empresa: PH Com. e Prod. Hospitalares Ltda
Valor : R\$ 1.500,00

COLATINA 10/02/2020

**ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL - HMSA
Protocolo 562378**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA
PROCESSO Nº 84154233/2018
PREGÃO: 154/2019

OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

00017 - FORNECEDORA:

E.TAMUSSINO & CIA LTDA

LOTE:08-VALOR:R\$128.500,00.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

11/02/2020

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 562464

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente RESULTADO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **169/2019 - SIGA** - Processo: 85491780 - HEDS - publicado no dia 11 de fevereiro 2020.

ONDE SE LÊ:

Total Geral R\$ 2.164.320,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

LEIA-SE:

Total Geral R\$ 2.164.320,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Serra, 11 de fevereiro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 562448

**Centro de Reabilitação Física
do Espírito Santo - CREFES -**

**RESUMO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046
/2019**

PROCESSO Nº 84818239

PREGÃO: 0012/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, BENGALAS E MULETAS.

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.

CONTRATADA: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 36.282,05 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua

4

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 11/02/2020.

CÉSAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 562381

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2019 - CPP1**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 016/2019-CPP1.

Processo nº 77843380/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de transceptores digitais P25 FASE2, acessórios e periféricos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES e demais órgãos participantes (PCES e PMES), em seus respectivos quantitativos.

LOTE 01:
Empresa Vencedora: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.
Item 01: Transceptor móvel digital APCO 25 multi-band.
Quant. máx.: 100 (cem)
Valor unit.: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Item 02: Kit de cabeça remota para estação fixa e acessórios - para instalação do corpo do rádio em local diferente da cabeça de controle.
Quant. máx.: 100 (cem).
Valor unit.: R\$ 6.404,00 (seis mil quatrocentos e quatro reais).

Item 03: Serviços especializados de instalação dos transceptores como estação fixa.
Quant. máx.: 100 (cem).
Valor unit.: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Item 04: Kit de programação compatível com os Transceptores Móveis do item 1.
Quant. máx.: 04 (quatro).
Valor unit.: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Item 05: Dispositivo de encriptação compatível com os transceptores do item 01.
Quant. máx.: 04 (quatro).
Valor unit.: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Item 06: Antena tipo Yagi VHF.
Quant. máx.: 200 (duzentos).

Valor unit.: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item 07: Antena tipo Yagi UHF.
Quant. máx.: 100 (cem).
Valor unit.: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Item 08: Treinamento técnico
Quant. máx.: 02 (dois).
Valor unit.: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Valor global: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

LOTE 02:
Empresa Vencedora: TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.
Item 01: Transceptor móvel digital APCO 25 single-band.
Quant. máx.: 500 (quinhentos).
Valor unit.: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Item 02: Kit de cabeça remota para transceptor fixo com acessórios - para instalação do corpo do rádio em local diferente da cabeça de controle.
Quant. máx.: 130 (cento e trinta).
Valor unit.: R\$ 6.618,00 (seis mil seiscentos e dezoito reais).

Item 03: Kit de cabeça remota para transceptor móvel com acessórios - para instalação do corpo do rádio em local diferente da cabeça de controle.
Quant. máx.: 100 (cem).
Valor unit.: R\$ 1.142,00 (hum mil cento e quarenta e dois reais).

Item 04: Serviços especializados de instalação dos transceptores como estação móvel.
Quant. máx.: 500 (quinhentos).
Valor unit.: R\$ 1.635,00 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Item 05: Serviços especializados de instalação dos transceptores como estação fixa.
Quant. máx.: 130 (cento e trinta).
Valor unit.: R\$ 3.561,50 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Item 06: Kit de programação compatível com transceptor do item 01.
Quant. máx.: 10 (dez).
Valor unit.: R\$ 10.261,00 (dez mil duzentos e sessenta e um reais).

Item 07: Dispositivo de encriptação compatível com os transceptores do item 01.
Quant. máx.: 08 (oito).
Valor unit.: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Item 08: Treinamento técnico.
Quant. máx.: 03 (três).
Valor unit.: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor Global: R\$ 5.494.645,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Em 11 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA CARNIELLI GIORI
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos os Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 016/2019-CPP1.

Em 11 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 562568

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 - processo nº **87693089**, objetivando aquisição de detectores atmosféricos multigás e cilindros com gás de calibração. Valor máximo da aquisição: R\$ 19.835,24. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 17/02/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 02/03/2020. Data e hora da abertura: 02/03/2020 às 14h00min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 11/02/2020
Verildo Calente - Capitão BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 562550

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
nº 0003/2020**

Processo no 85639141/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a aquisição Licenciamento Microsoft na modalidade School PiL para 3 (três) anos, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **13/02/2020 às 09h00min.** Limite para acolhimento das propostas: **27/02/2020 às 09h29min.** Abertura das Propostas: **27/02/2020 às 09h30min.** Início da Sessão de Disputa: **27/02/2020 às 10h00min.**

Maiores informações através do

e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327. Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 562644

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
nº 0004/2020
REEDIÇÃO**

Processo nº 80688101/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da rede estadual de ensino**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **13/02/2020 às 08h00min.** Limite para acolhimento das Propostas: **02/03/2020 às 08h59min.** Abertura das Propostas: **02/03/2020 às 09h00min.** Início da Sessão de Disputa: **02/03/2020 às 09h30min.** Esclarecimentos através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações serão adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327. Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 562648

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA: PROCESSO nº
2020-NQMHD (Edocs)**

O Secretário de Estado da Cultura,

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação de profissional do setor artístico Aleyson Mariano Scopel, por meio da empresa S P BIZETTI PRODUÇÕES CULTURAIS (empresário exclusivo) para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Quarta Clássica" e "Quinta Clássica" - Temporada 2020 da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo. O valor total da despesa é R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: programa: 13.392.0029.2303; elemento: 3.3.90.39.86; fonte: 0101.

Vitória, 11 de fevereiro 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 562665

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 017 /2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, com Fornecimento de Peças**; nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto Estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT N° 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Assunto do Processo n° 88282716. Será através do site: compras.es.gov.br.
Início do Acolhimento das Propostas: dia 13/02/2020 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 02/03/2020 às 10h30min.
Informações através do e-mail: simone@seag.es.gov.br ou pelo tel: 3636-3722.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 562438

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI -**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**AVISO
REFERENTE AO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a **NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a **data de Abertura da Habilitação** ocorrerá no dia **14/02/2020 às 10:00h** no auditório do DER-ES.
Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ RICARDO
MONTEIRO DOS SANTOS**
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação para
Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 562679

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESADTO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020-ZC8P0, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.**
Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para a Sede da Superintendência Regional - 2 do DER-ES, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, no decorrer do exercício de 2020.
Valor estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 101.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2020.
Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração e
Ordenador de Despesas do
DER-ES
Protocolo 562500

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 116/2019 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018-031699.
A Companhia Espírito Santense

de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRENTE DE AÇO INOXIDÁVEL. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 02/03/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 02/03/2020 às 09:00 horas**. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.
LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 562384

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas
Empresas e do
Empreendedorismo -
ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Proc. ADERES Nº. **2020-438NV**
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Contratado: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES
Objeto: Prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais da ADERES.
Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Recursos Orçamentários:
A t i v i d a d e :
10.30.205.23.122.0035.2070
Natureza de Despesa:339139
Fonte de Recurso: 0101
Base Legal: Artigo 25, Caput, Lei nº. 8.666/93
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA
Vitória, 11/02/2020.

**ALBERTO FARIAS
GAVINI FILHO**
Diretor Presidente
Protocolo 562591

Prefeituras

Alegre

**EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 017/2020
(PP 003/19 - RP 001/19)
ADESÃO**

Ata de Registro de Preços
nº. 001/2019

(PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES)
PROC. Nº: 0276/2020
Assinatura: 07/02/2020
Vigência: 12 Meses (07/02/2021)
Contratante: PMA-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR (URBANA E RURAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (SEMOPUS/SEMDER).
Beneficiária: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 31.736.796/0001-79
Preço: R\$ 138.875,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal
Protocolo 562476

Alfredo Chaves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES.
RESULTADO DE JULGAMENTO.
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2019.**

Proc. Adm Nº 8800/2019.
OBJETO: Aquisição de 03 "três" Caminhões Compactadores de lixo, 0 km (zero quilômetro), sendo 01 (um) de 10m³ e 02 (dois) de 15m³. Convênio PMAC x SEDURB Nº 002/2019 - processo SIGA nº 0004/2019. FIRMA VENCEDORA: **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: (23.595.615/0001-03), lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 1.118.125,00 (um milhão cento e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 21/01/2020.

Wanusa Costa Dassie.
Pregoeira
Protocolo 562391

Apiacá

AVISO DE CANCELAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2020**

Procs. nº 0143/2020

Código TCE/ES nº

2020.008E070000101.0001

O Município de **Apiacá-ES** torna público aos interessados que **CANCELOU** o Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2020**, tendo em vista a situação de emergência decretada através do Decreto nº 579/2020.

Apiacá-ES, 11/02/2020.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 562558

Cachoeiro de Itapemirim

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público

que a **Concorrência Pública nº 001/2020**, cujo objeto é Concessão Onerosa de Uso de Conjunto de Britagem - "Britador", Bem Móvel, Pertencente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
11/02/2020

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 562549

Cariacica

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2020**

Proc. Nº 1.227/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para aquisição de cestas básicas.

Recebimento das Propostas dia 13/02/2020 às 08:00 ao dia 28/02/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 28/02/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 11/02/2020

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

Protocolo 562551

Conceição da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO 01/2020**

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro Suplente, torna publico que o presente **PREGÃO**, inicialmente marcado para o dia 17/02/2020, as 9:00h, foi **ADIADO** para o dia 27/02/2020 às **9:00h**. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

VINICIUS PESTANA RIBEIRO
Pregoeiro Suplente

Protocolo 562472

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de pregão como segue: **PREGÃO PRESENCIAL 007/2020**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de

licença de uso de softwares de gestão pública integrado, bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.

Data de abertura: 27/02/2020.
Hora de abertura: 09H00min.
Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 8941/2019.

ID: 2020.025E0700001.01.0003

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

**Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro**

Protocolo 562519

Guarapari

**AVISO ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 2.271 /2020-CONCESSÃO
ONEROSA DE USO

O Município de Guarapari-ES torna público a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**, cujo **OBJETO** é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAIA DE MUQUIÇABA - SETEC**, para o dia 31/03/2020 as 09:00 horas.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Auditório Paulo Freire, Av. Santa Clara, nº 13, Sol Nascente, Guarapari/ES.

Edital através do site: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 12 de fevereiro de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA

Presidente da Copel

Protocolo 562638

**RESULTADO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 010/2019-PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 25.345
/2019-CONCESSÃO ONEROSA
DE USO**

O Município de Guarapari-ES torna público que o Exmo. Senhor Prefeito acolheu as razões da COPEL, mantendo anulado o certame cujo **OBJETO** é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DO MORRO, PRAIA DAS CASTANHEIRAS, PRAIA DA AREIA PRETA, PRAIA DOS NAMORADOS, PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DA PESCARIA E PRAIA DE MUQUIÇABA - SETEC**, negando provimento ao recurso administrativo interposto pelo licitante SANDOVAL SILVA

CAPUCHO e pela senhora CINTHYA BASTOS POLASTRELI.

Guarapari/ES, 12 de fevereiro de 2020
LUCIANE NUNES DE SOUZA

Presidente da Copel

Protocolo 562632

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, torna público a suspensão SINE DIE do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 147/2019 - Processo nº 20611/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e acessórios, para suprir as necessidades das instituições escolares, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, para readequações do Edital.

Guarapari/ES,
11 de fevereiro de 2020

Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira - SEMED

Protocolo 562374

Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
015/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **13 horas** do dia **27/02/2020**, Licitação na modalidade de PP - Sistema Registro Preços. Objeto: Aquisição Pré-Moldados, a pedido da SEMOSI. Proc. 6411/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0700001.02.0003

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 562409

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
016/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **02/03/2020**, Licitação na modalidade de PP - Sistema Registro Preços - Exclusivo ME e EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos e locação e instalação de outdoor, a pedido da SEMADH e SEME. Proc. 5606 e 6148/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0700001.02.0004.

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 562450

Resumo do Contrato
Nº. 022/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 113/20. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, III, da Lei 8.666/93 e Alterações Objeto: contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CIM POLINORTE/ES, compreendendo prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar. Valor Global: R\$ 480.000,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 11 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 562455

Irupi

**AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 008/2020**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço para contratação de Empresa no ramo musical especializada na prestação de serviços de ensino da música, bem como locação de instrumentos para aprendizagem, em atendimento ao Projeto Educart Caparaó vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 04/03/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto
nº 023/2019
Protocolo 562582

**AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 009/2020**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex e refeições para as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Irupi-ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 05/03/2020

Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

irupi@gmail.com e pelo site www.
irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº
023/2019
Protocolo 562592

AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 010/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, para atender as necessidades de divisão de ambientes em vários setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, bem como do SCFV, CRAS e CREAS, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 05/03/2020

Horário: 15:30 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº
023/2019
Protocolo 562594

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 007/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de março de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 007/2020, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros não obrigatórios em veículos**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 11 de fevereiro de 2020.
Cristiano Dias Bento
Secretário Municipal de Interior e Transporte
Protocolo 562575

João Neiva

ERRATA AO CONTRATO
Nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao **RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020** publicado no DOM/ES e DIO/ES no dia 07/02/2020, conforme abaixo:

Onde se lê: RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020

Leia-se: RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020

João Neiva, 12 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 562589

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que serão abertos os Envelopes de **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Concorrência Nº 012/2019, para contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, destinado a executar os serviços de limpeza pública urbana, às 08:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2020, na Sala de reuniões desta Comissão, situada à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES.

Linhares, 11 de fevereiro 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 562492

RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
LINHARES-ES

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA
D'ARC S/A

PROCESSO Nº: 21.362/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para fornecimento de passes escolares do transporte coletivo urbano, para atender aos alunos regularmente matriculados na rede Municipal de ensino fundamental nos trajetos: Residência x Escola x Residência, para as unidades de ensino que não são próximas as moradias dos alunos, (distância superior a 2Km) e que não dispõe de transporte escolar, pelo período de 12 (doze)

meses, no valor estimado de R\$ 113.560,00 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES,
11 de fevereiro de 2020.
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 562512

RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2268/2020

CONTRATADA: USINA MUSIC PLACE LTDA

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a banda Dibandeja, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a animar as festividades do Verão/2020, no dia 15/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES,
11 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562595

RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2274/2020

CONTRATADA: SIMONE LARGURA FERREIRA

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a banda D Kebrada, no valor global de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), destinado a animar as festividades do Verão/2020, no dia 14/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES,
11 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562596

RATIFICAÇÃO REFERENTE
A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2278/2020
CONTRATADA: JOAO VICTOR SEIDEL

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a dupla Joao Victor e Vinicius, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a animar as festividades do Verão/2020, no dia 15/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 11 de fevereiro de 2020

Ivan Salvador Filho

Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 562597

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES

ERRATA - PREGÃO
PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO
Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a reabertura da licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa/Pessoa Física Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Estadual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo as quantidades discriminadas no anexo I, parte integrante deste Edital. Onde se lê: **24 de fevereiro de 2020**. Protocolo: até às 13 horas e 20 minutos. Abertura: 13 horas e 30 minutos. Leia-sê: **27 de fevereiro de 2020**. Protocolo: até às 13 horas e 20 minutos. Abertura: 13 horas e 30 minutos. A ser realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 10 de fevereiro de 2020.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 562149

**Prefeitura Municipal de
Mantenópolis - ES****TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através do Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna público que irá realizar a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras da Unidade de Saúde Básica na sede - Mantenópolis - ES, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, que será realizada no dia 02 de março de 2020. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, licita@mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Wollmer Cândido de Paula
Presidente da CPL
Protocolo 562536

Marilândia**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 017/2020**

A Prefeitura Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de material didático para secretaria de educação - Cod - 2020.046e0700001.01.0008, que será realizada dia 13 de março de 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956. Marilândia-ES, 11 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 562571

Pregão Presencial Nº 10/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 008/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, tendo a empresa VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA vencedora no lote 1 no valor total de R\$ 137.160,00. Marilândia, 11 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro
Protocolo 562454

Mimoso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 002/2020.**

TIPO: Menor preço por inscrição.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de prova objetiva e títulos.
CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 28/02/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/02/2020, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS
Protocolo 562452

Mucurici**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2020**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, as empresas **HABILITADAS** na Tomada de Preços nº 02/2020, foram: **H & J CONSTRUTORA LTDA-ME E CONSTRUTORA A R S LTDA**. Foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas no mesmo ato, devido as mesmas estarem presentes na sessão e por terem declarado que não tinham interesse em interpor recursos.

A empresa vencedora da T.P. nº 02/2020, foi a empresa **CONSTRUTORA A R S LTDA**, com a proposta de preços com o valor total de R\$ 48.562,29 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Mucurici/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Keyla Mota Ferreira
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 562504

**AVISO
RESUMO DE CONTRATOS NºS
07, 08 e 09/2020/PM
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2020/PM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES;
C O N T R A T A D A S :

SUPERMERCADO MECOL LTDA-ME - Contrato nº 07/2020/PM - Valor R\$ 459.922,02 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos);
LEILIANE DE JESUS PEREIRA-MEI (CAFÉ & CIA) - Contrato nº 08/2020/PM - Valor R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-ME - Contrato nº 09/2020/PM - Valor R\$ 85.578,50 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão descritas no Contrato. Mucurici/ES, 07 de fevereiro de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOIEIRO
Protocolo 562505

Muqui**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011-2020**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 27/02/2020 na sede da Prefeitura realizará licitação visando contratação de seguros para veículos da frota Municipal - FMS. O edital se encontra disponível no portal da transparência, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações pelo tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 11 de fevereiro de 2020.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 562427

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MUQUI, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e 4/2015, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino através de entregas parceladas, exercício 2020. A entrega da documentação será até dia 12 de março de 2020, às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Muqui, situada à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES.

Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal
Protocolo 562515

Nova Venécia**PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
Extrato de Ata de Registro de
Preços**

**PROCESSO Nº 526576 DE
14/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº
099/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes (aparelhos de academia), visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2020**

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 07.255.426/0001-35

Item 01: (R\$ 6.333,65) **item 02:** (R\$ 2.250,310), **item 03:** (R\$ 3.407,65), **item 04:** (R\$ 3.987,86), **Item 05:** (R\$ 4.716,11) **item 06:** (R\$ 4.360,74), **item 07:** (R\$ 3.095,340), **item 08:** (R\$ 4.972,30), **Item 09:** (R\$ 3.798,58) **item 10:** (R\$ 3.595,28), **item 11:** (R\$ 3.953,43), **item 12:** (R\$ 649,33), **Item 13:** (R\$ 2.157,45) **item 14:** (R\$ 3.045,46), **item 15:** (R\$ 2.628,33), **item 16:** (R\$ 2.256,72), **item 17:** (R\$ 827,76), **item 18:** (R\$ 1.573,83).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOIEIRO
Protocolo 562375

Pancas**PROCESSO 634/2020
PREGÃO PRESENCIAL -
RP Nº 018/20**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP 13KG (somente líquido) e aquisição de Água Mineral (somente líquido p/ garrafão de 20lts) para serem utilizadas em todas as Secretarias do Município, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 12 de fevereiro de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700001.02.0009 Pancas - ES, em 12 de fevereiro de 2020. Robson Emerick dos Santos Pregoeiro PMP

Protocolo 562456

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo nº 22.749/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA 50L, CONTENTORES DE LIXO 240L e CONTEINER DE LIXO 660 L", e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: Das 13h às 13h15min do dia 27/02/2020.

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: Às 13h15min do dia 27/02/2020.

Piúma, 11 de fevereiro de 2020.

Leônidas V. B Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 562410

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Processo nº 3232/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS INTERMUNICIPAL, COM MOTORISTA HABILITADO, Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.665/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:
VIAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ nº 28.055.226/0001-09, para o valor global de R\$ **733.062,00(setecentos e trinta e três mil e sessenta e dois**

reais), para os itens 1 e 3.
ONE TUR EIRELI EPP - CNPJ nº 32.476.095/0001-00, para o valor global de R\$ **421.146,00(quatrocentos e vinte e um mil e cento e quarenta e seis reais)**, para o item 04 e 05.

SOUZA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 00.279.722/0001-27, para o valor global de R\$ **572.220,00(quinhetos e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais)**, para o item 02.

Piúma, 11 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Izalina Merick Rocha Silveira
Protocolo 562643

AVISO DE INABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Processo nº 21.596/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio de sua autoridade competente, torna público, a INABILITAÇÃO da empresa RC APOIO E TECNOLOGIA DA SEGURANÇA EIRELI, mediante despachos circunstanciados nos autos.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, a partir desta publicação.

Piúma, 11 de fevereiro de 2020.

Iilson José Junca
Secretário Municipal de
Fazenda
Protocolo 562588

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, com abertura prevista para o dia 06/03/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Viváçqua, nº 48, Centro (em cima da Loja Multikenn), Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 às 11 e 12 às 17 horas.

Presidente Kennedy/ES,
11/02/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 562436

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 068/2019 PROCESSO 24258/2019

O Município de Presidente Kennedy-

ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa para fornecimento de Telefones IP e Gateway SIP E1, visando atender as necessidades de atualização do sistema de telefonia da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 07h às 13h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 10h00min do dia 03/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 11h00min do dia 03/03/2020.

Presidente Kennedy, 11/02/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 562457

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 2) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 3) GFP CONSTRUTORA EIRELI ME, 4) INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 5) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 6) L & L CONSTRUTORA LTDA, 7) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA e 8) TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME. Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA, 2) ESOLBRASIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS LTDA, 3) NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e 4) NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.****

Presidente Kennedy/ES,
11/02/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 562434

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 03/03/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 03/03/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:
licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 11 de fevereiro de 2020.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 562489

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de ampliação e reconstrução de parte do piso de concreto do Parque de Eventos "Frei Estevão", no Município de Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 04/03/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 11 de fevereiro de 2020

KENEDY CORTELETTI
Presidente CPL
Protocolo 562651

São Domingos do Norte

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

Por razões de interesse público, comunicamos a **suspensão temporária da licitação** cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria, visando a modernização das estruturas administrativas e organizacionais, assegurando a adequação às normas do E-Social, observando a necessidade da municipalidade, com o objetivo da melhoria na eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades indispensáveis ao perfeito andamento da

Administração Pública, com foco no alcance dos resultados planejados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte ao que tange as atividades administrativas exercidas pela Administração de Recursos Humanos (RH). São Domingos do Norte/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Roque Siqueira Gomes
Presidente/CPL
Protocolo 562417

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Objeto: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Início de entrega das propostas: dia 12/02/2020.

Abertura das propostas: às 13h30 do dia 02/03/2020.

Início da sessão de disputa: às 13h45 do dia 02/03/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600007.10.0001

São Mateus - ES, 07/02/2020.

Renata Zaneta

Pregoeira

Protocolo 562414

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **WILLIAN ZANETTI COLA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.591.460/0001-95, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA COMICHÃO** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.062/2020, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0055

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562418

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

objetivando a contratação da empresa **DIAMOND CORPORATION PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.330.539/0001-41, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CADILLAC DE LUXO** para se apresentar no dia 20/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.065/2020, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0056

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562419

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GLAUCO MANTOVANI 05900118711**, inscrita no CNPJ nº 30.429.365/0001-05, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **GLAUCO** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.071/2020, pelo valor total estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0059

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562422

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JULIO HERMINIO LUZ 97192929549**, inscrita no CNPJ nº 30.967.838/0001-10, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **MADERADA DO ARROCHA** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.061/2020, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0054

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562424

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.734.932/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **SAMBADM** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.058/2020, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0053

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562425

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LEONARDO MAI DA SILVA 12234892724**, inscrita no CNPJ nº 19.398.885/0001-57, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **LÉO MAI** para se apresentar no dia 22/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.066/2020, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0057

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562428

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **OLD CASA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.188.152/0001-41, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a cantora: **KATRINA** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.069/2020, pelo valor total estimado de R\$

25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0058

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562431

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LEONARDO CAETANO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 08.936.394/0001-04, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **FILIFE FANTIN** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.059/2020, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0060

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562513

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **USINA MUSIC PLACE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.115.848/0001-82, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **SAMBOLADA** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do "CARNAVAL GURIRI 2020", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.063/2020, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0061

São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562514

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO**

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a cantora: **IZY MONTEIRO** para se apresentar no dia 22/02/2020, durante a programação do "**CARNAVAL GURIRI 2020**", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.067/2020, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0062
São Mateus/ES, 11/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562520

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **RICARDINHO DA BAHIA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.853.747/0001-53, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **RICARDINHO DA BAHIA** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do "**CARNAVAL GURIRI 2020**", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.068/2020, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0063
São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562521

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JORGE CESAR FARIAS CELES 77770803500**, inscrita no CNPJ nº 26.853.747/0001-53, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **JORGINHO CELES** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do "**CARNAVAL GURIRI 2020**", no balneário de Guriri, neste município, conforme Processo nº. 003.070/2020, pelo valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0064
São Mateus/ES, 11/02/2020.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 562523

Sooretama

DECISÃO - RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES torna público para amplo conhecimento, o resultado do julgamento do RECURSO interposto pela empresa GSF Transportes, Locações e Serviços Eireli ME na fase de **HABILITAÇÃO** (envelope "A") dos licitantes, referente à **TOMADA DE PREÇO nº. 002/2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de pavimentação nas Ruas Antônio Martins de Paula e Sidal Rosa, ambas localizadas no Bairro Bionativa, e nas Ruas Peroba e Bigair Ferreira Severino, localizadas no Bairro Sayonara II, pertencente a esta Municipalidade.**

Após parecer expeço pelo EXMO Prefeito, posto que, os autos subiram para o GABINETE nos termos da Lei 8.666, o recurso foi negado e foi decidido que: **TODAS** as empresas (a) **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, b) **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, c) **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**, d) **GSF TRANSPORTADORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e) **CIDADE ENGENHARIA LTDA**, f) **ZEL CONSTRUTORA EIRELI e a g) AN SERVIÇOS GERAIS LTDA ME** estão habilitadas, podendo caminhar a fase de abertura do ENVELOPE "B" - Proposta de Preços.

Assim, COMUNICAMOS aos interessados que, haverá **ABERTURA do ENVELOPE "B" - Proposta de Preços dos habilitados acima**, isso aos **19/02/2020, as 14h30min.** na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações (conforme endereço anterior). Informações através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13h às 17h.

ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidenta da CPL - Sooretama/ES
Protocolo 562485

Vargem Alta

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial para Registro de Preço 008/2020, publicado no DIOES de 10/02/2020, página

10, altera o Anexo I do edital, como as alterações interferem na proposta, a data de abertura passa ser dia **27/02/2020, às 13:00h**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 11/02/2020.

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 562482

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM AO ENTORNO E ACESSO À ESCOLA ROBERTO FEITOSA**. **ABERTURA: 03/03/2020, às 12:30 horas.**
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 562677

Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa Nº 000004/2020

PROCESSO Nº 002926/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para limpeza de redes pluviais na Sede, nos Distritos de São Jorge da Barra Seca e Jurama e no Patrimônio Araribóia, no Município de Vila Valério/ES. **FORNECEDOR COM PREÇOS REGISTRADOS: ECOVILA SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI** vencedora do lote 01 GLOBAL no valor total de **R\$ 184.999,99 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. **Vigência da Ata: 12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério, 10 de fevereiro de 2020.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 562477

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - AVISO

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP** vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GURIGICA, NESTA CAPITAL. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Central de Licitações, Compras e Contratos. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 562668

Câmaras

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Walyson José Santos Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, Reconheço e **RATIFICO** o Processo n. 005/2020 (**DISPENSA DE LICITAÇÃO**), nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, em favor de **ICARO SANTOS GAGO-MEI - CNPJ n. 32.615.423/0001-02**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Rede, computadores, e do Servidor de Dados, e Alimentação do Portal desta Casa de Leis, no valor mensal de R\$ 2.500,00 - (Dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$7.500,00 - (Sete mil e quinhentos reais), por um período de 03(três) meses.

Conceição da Barra - ES,
10 de Janeiro de 2020

WALYSON JOSÉ
SANTOS VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 562467

Muqui

EDITAL DE LICITAÇÃO
001/2020

A Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Satyro França, 95 - Centro - Muqui/ES, comunica aos interessados que realizará Licitação - Edital nº 001/2020 - Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme o Termo de Referência - Anexo I desse Edital, no dia 27/02/2020, às 10 horas. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site: www.camaramuqui.es.gov.br, no link: Editais.

Muqui/ES, 11 de fevereiro de 2020.

Mauro Ribeiro Schiavo
Pregoeiro
Protocolo 562541

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES**, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, faz saber a todos os interessados que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético com senha, conforme especificado no **TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I** e demais disposições do Edital.

A **SESSÃO PÚBLICA** será realizada no **dia 02/03/2020 às 13h** no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou na recepção da CMPK nos dias úteis das 08h as 16h. Presidente Kennedy-ES, 10 de fevereiro de 2020.

Isabella Lauro Teles
Pregoeira da CMPK-ES
Protocolo 562371

Vitória

AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2020
Processo Eletrônico
nº 11359/2019

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, serviços de artífices, fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades das dependências desta Câmara Municipal, conforme especificações do ANEXO I, que integram o presente Edital para todos os fins.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: **21/02/2020 às 9:00 horas.**
Inform. / esclarecimentos:
E-mail: licitacao@vitoria.es.gov.br
Tel.: (27) 3334-4638/4637.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Sabrina Ingrid Almeida Santos
Pregoeira Oficial
Protocolo 562616

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 003/2020

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Presencial em epígrafe para a adequação do Edital.

Em virtude da presente suspensão fica adiada por tempo indeterminado a abertura do procedimento licitatório previsto para o dia 14/02/2020, às 09h.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, serviços de artífices, fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades das dependências desta Câmara Municipal.
Inform. / esclarecimentos:
E-mail: licitacao@vitoria.es.gov.br
Tel.: (027) 3334-4638.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Sabrina Ingrid de Almeida Santos
Pregoeira Oficial da CMV/ES
Protocolo 562379

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de
Nova VenéciaFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86559818 - SERP
Pregão nº: 0437/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1161/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: HOSPIDROGAS

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 35.997.345/0001-46
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86559818 - SERP
Pregão nº: 0437/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1160/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ nº: 08.778.201/0001-26

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86468995 - SERP
Pregão nº: 0436/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1168/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ nº: 23.864.942/0001-13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86468995 - SERP
Pregão nº: 0436/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1165/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86469673 - SERP
Pregão nº: 0413/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1182/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
CNPJ nº: 10.269.296/0001-02

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86469673 - SERP
Pregão nº: 0413/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1180/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 04.380.569/0001-80

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86469673 - SERP
Pregão nº: 0413/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1179/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 35.997.345/0001-46
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86394142 - GEAF-SERP

Pregão nº: 0415/2019

Ata de Registro de Preços nº: 1320/2019

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 36.325.157/0001-34

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562560

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **8h do dia 27/02/2020**.
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **9h do dia 27/02/2020**.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerly Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 11 de fevereiro de 2020

Kenedy Corteletti
 Pregoeiro Oficial - PMST
Protocolo 562440

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 406/2019
Processo nº 68.785/2019
Licitação nº 804109

Objeto: Prestação de serviço de locação de coletores digitais com tipo de leitor para biometria e digitação de senhas, com fornecimento de software específico com cessão de uso e sem emissão de comprovante.

Abertura da sessão: 27/02/2020 às 09:00h. **Pregoeiro:** Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 11 de Fevereiro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 562387

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020

PROCESSO: 39.092/2019

Pregão Eletrônico: 264/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MAT. MED. HOSP.**

Contratada: **002 - MULTIFARMA COM. LTDA**

Contratada: **003 - SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI ME**

Contratada: **004 - MEDEFE PROD. MED. HOSP. LTDA**

Contratada: **005 - DIPROM DIST. DE PROD. ODONT. E MAT. LTDA ME**

Contratada: **006 - DL DIST. DE MED. EIRELI**

Contratada: **007 - RHODES DIST. DE MAT. HOSP. LTDA ME**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 11 de fevereiro 2020

SESA/CPL

Protocolo 562390

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000040/2019

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar sessão de abertura de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000040/2019 a qual ocorrerá às **09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020**. A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 11 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CASTILHO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 562453

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019 - RETIFICADO I

O SAAE ARACRUZ-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA- 030/2020 torna público para o conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a publicação do resultado da habilitação dos interessados:

HABILITADOS: AYRTONDESOUZA PORTO FILHO, PIETRANGELO ROSALEM, ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, RENAN NERES DA SILVA e GABRIEL FARDIN PEREIRA.
INABILITADOS: SERGIO DE PAULA PEREIRA - Inobservância dos subitens 20.4.4, 20.4.5, 20.4.6 e 20.4.7.

Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93. A Ata de abertura dos envelopes e julgamento da documentação encontra-se disponível no site do SAAE de Aracruz, no endereço <http://saaeara.com.br/licitacoes> Maiores informações poderão ser obtidas exclusivamente através do e-mail licita@saaeara.com.br.

Josemar Alves dos Reis
 Presidente da CPL
Protocolo 562442

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TP 005/2019

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 030/2020, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da TP 005/2019 a favor da empresa **SANEGRAF SERVIÇOS DE INFORMATICA SS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.903.128/0001-28 no valor global de **R\$127.160,00** (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta reais).

Josemar Alves dos Reis
 Presidente da CPL
Protocolo 562439

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial
Nº. 000001/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO QN 1,5M/H, CÚPULA DE VIDRO SEM CONEXÃO**, sagrou-se

vencedora a firma: **VECTOR SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA., nos lotes n.ºs. 01 e 02**, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia. ITAPEMIRIM-ES, 11/02/2020

RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID:
 2020.035E0100001.01.0003
Protocolo 562441

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº 005/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que realizará às **08 horas do dia 28/02/2020**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, em entregas parceladas, para serem utilizados nas Manutenções das Redes de Distribuição de Água e Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do SAAE, conforme Proc. 866/19. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva,
 12 de fevereiro de 2020.

Naclesia Minchio Correia
 Pregoeira
Protocolo 562465

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 191990/2019
Pregão Eletrônico nº 005/2020
Registro de Preços

Objeto: aquisição de computadores e notebooks com garantia on-site de 60 (sessenta) meses e disponibilidade de suporte técnico integral por igual período.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **02/03/2020**, às **11h00min**.

Maiores informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral
Protocolo 562480

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo nº. 002/2020. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Limite de acolhimento das propostas 27/02/2020 às 15h00min. O Edital

encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br contato: **27.21213786** - Thayse Liria. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO **Protocolo 560310**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

OSEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará a reabertura da concorrência para **Contratação de empresa especializada para Seguro Patrimonial de Unidade Institucional e Cossegurado. Coberturas:**

Incêndio, raio e explosão; Dano elétrico; Roubo e furto qualificado; Roubo de valores no interior do estabelecimento; Quebra de vidros; Vendaval; Responsabilidade civil garagista; Responsabilidade Civil de Operações; Alagamentos; Impacto de veículos; Responsabilidade Civil Estabelecimento de ensino. Cossegurado: SENAT. Para atender o SEST SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669,

cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **28/02/2020, às 13:30.** Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitação.b056@sestsenat.org.br.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 562611**

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA

Patrimônio
Capixaba

CONTEMPORANEA

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS

Prefeituras

Anchieta

CHAMADA PARA REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

O Município de Anchieta/ES torna público que está realizando o cadastro de Pessoas Jurídicas e físicas no CAGEFAN - Cadastro geral dos fornecedores de Anchieta, em atendimento ao disposto no art. 14 do Decreto nº3.315 de 03 de Novembro de 2010, publicado no site www.anchieta.es.gov.br A relação de documentos e quaisquer esclarecimentos na sala do Empreendedor, Centro Administrativo II, PMA telefone (028)3536-3669 ou no e-mail: cadastro.fornecedores@anchieta.es.gov.br As empresas cujo CRC estejam em vigor, terão prazo de 60 (sessenta) dias, a contar dessa data para atualizar o cadastro no CAGEFAN, conforme art. 13 do Decreto 3.315 de 03/11/2010.

Anchieta ES, 11/02/2020

Rodrigo Otávio Bicalho
Presidente do CAGEFAN
Decreto-A Nº 241/2019
Protocolo 562612

Ecoporanga

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 155/2018

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA (FACEV).

CNPJ: 02.414.568/0001-84

Valor: R\$ 70.000,00

Vigência: 04 (quatro) meses (12/02/2020 à 11/06/2020).

Processo: 9283/2019

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 562576

Guarapari

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 31

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidez, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 11 de fevereiro de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO
MAGALHÃES
Prefeito Municipal**

ANEXO I

Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO -EDITAL 001/2015.

AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME
01- NELSON JAIME NEIZES ANDRADE

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME

22- RAILLA BARROSO DO NASCIMENTO

ANEXO II

Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- Duas fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado

por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), conforme convênio celebrado entre a SESP e o Município de Guarapari.

ANEXO III DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____ declaro junto a Prefeitura Municipal de Guarapari, Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município, que não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e artigo 155 da Lei nº 7.502/90, estando portando desimpedido (a) para ser investido (a) em cargo público municipal mediante aprovação em Concurso Público.

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

CPF Nº _____

Guarapari (ES), _____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo 562619

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Solicitação de Cotação de Preços.

O Município de Ibatiba - ES torna

público para ciência dos interessados que está realizando cotações de preços (orçamentos), para obter a estimativa de valor referencial de mercado para se proceder com o processo de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos tipos de **INSUMOS** e **OUTROS MATERIAIS** para atender o Pronto Atendimento Municipal. As condições de propostas, especificações técnicas dos produtos, bem como, o modelo de proposta para a elaboração do orçamento poderão ser retirados diretamente no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba-ES, no horário de 07h00min às 13h00min, localizada na Avenida Afonso Cláudio, nº 457, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado pelo e-mail: comprassaudedeibatiba@gmail.com - Maiores informações favor entrar em contato pelo Telefone: (28) 3543-1326.

Protocolo 562473

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 081/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor inicial do Contrato nº 081/2018 firmado entre as partes, em 29/06/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato. **Valor:** R\$ 52.390,52 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: 31/01/2020.
Protocolo 562631

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 082/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente **4,73%** do valor inicial do Contrato nº 082/2018 firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Quinta do referido contrato.

Valor: R\$ 21.292,95 (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco).

Data de assinatura: 17/01/2020.
Protocolo 562635

Ibiraçu

Resumo do Contrato
Nº. 022/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 113/20. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, III, da Lei 8.666/93 e Alterações Objeto: contratação da prestação de

serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CIM POLINORTE/ES, compreendendo prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar. Valor Global: R\$ 480.000,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 11 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 562451

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE ICONHA-ES.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, por sua Agência 4556-X Iconha.

CNPJ: 00.000.0000/5511-55.

Objeto: Prestação de Serviços relativos à operacionalização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC, para pagamento de despesas realizadas pelo CONTRATANTE, decorrentes dos recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, para execução das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, na forma da Lei nº 12.340, de 01.12.2010, dos Decretos nº 7.257, de 04.08.2010 e nº 7.505, de 27.6.2011, da Portaria MI nº 607, de 18.08.2011 e da Portaria MI nº 37, de 31.01.2012, do Ministério da Integração Nacional.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/02/2020.
JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 562573

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 000041/2020.

TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CONTRATADA(O): B E B Playgrounds Ind. e Com. de Brinquedos EIRELI

CNPJ OU CPF: 32.163.902/0001-35

ENDEREÇO: Rua das Andorinhas, 50 - Centro - Antônio Carlos - SC - CEP: 88.180-000

OBJETO: Aquisição de 05 playgrounds (02 para as escolas de educação infantil e 03 para as praças públicas) para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro-ES, através de processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 244/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2019, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, conforme especificações contidas no edital de Pregão Eletrônico nº

21/2019, da Prefeitura Municipal de Campo novo do Parecis -MT.

VALOR: R\$ 103.165,00 (cento e três mil cento e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 0000479/11200000000

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 0000514/10010000000

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2020 a 11 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 562435

João Neiva

DECRETO No 7.228, de 11 de fevereiro de 2020.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Inundação-COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.**

O(A) Senhor(a) Otávio Abreu Xavier, Prefeito(a) do município de João Neiva, localizado no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que a ocorrência das chuvas torrenciais e inundação - Cobrade 12.100, neste Município de João Neiva-ES, no dia 23 de janeiro do ano de 2020 com início às 00:25h, havendo para o Município danos materiais públicos e privados permanecendo por mais de 24 horas,

II - Que em decorrência dos seguintes danos: 95 pessoas desalojadas e 04 pessoas desabrigadas, alagando ruas e moradias, destruindo pontes, danificando calçamentos, havendo deslizamentos em várias encostas ocasionado, quedas de muro, obstruindo estradas deixando comunidades isoladas.

III - Que o parecer da (o) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva-COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - Cobrade 12.100, **conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Compdec Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva-COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 7.200, de 05/02/2020.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

REGISTRESE, PUBLIQUE-SE, C U M P R A - S E .

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 562579

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070, DE 12/02/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL
Classificação/Nome do Candidato
226º/NAYARA DE OLIVEIRA CUNHA
227º/MARLUCE ALMEIDA DOS SANTOS PASSOS
228º/LUCIANA SOUSA LIMA
229º/CRISTIANE SILVA COSTA
230º/ADENILZA DE LIMA FRANCISCO
231º/CLAUDIONOR ROCHA DOS SANTOS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 12/02/2020.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

Protocolo 562641

RESUMO DO CONTRATO Nº 58/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES

DATA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 111.520,00

OBJETO: contratação de 8.000 cm (oito mil centímetros) de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade aos atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros.

RECURSO:

09
09.01.12.122.1030.2.314
3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 000677/2020

Protocolo 562666

RESUMO DO CONTRATO Nº 61/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: UNIMAR

TRANSPORTES LTDA

DATA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 129.779,20

OBJETO: Contratação de empresa para executar o fornecimento de passe escolar do transporte coletivo urbano, destinado a atender aos servidores públicos lotados em escolas de ensino infantil e fundamental das instituições da rede pública municipal no ano letivo 2020.

RECURSO:

09

0901.1236110282.271

0901.1236710292.301

0901.1236510282.273

0901.1236710292.303

0901.1236510282.272

0901.1236710292.302

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 21471/2019

Protocolo 562669

RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: UNIMAR

TRANSPORTES LTDA

DATA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 537.316,60

OBJETO: contratação de empresa para executar o fornecimento de passe escolar do transporte coletivo urbano, destinado a atender aos servidores públicos lotados em escolas de ensino infantil e fundamental das instituições da rede pública municipal no ano letivo 2020.

RECURSO:

09

0901.1236110282.271

0901.1236710292.301

0901.1236510282.273

0901.1236710292.303

0901.1236510282.272

0901.1236710292.302

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 021462/2019

Protocolo 562670

RESUMO DO CONTRATO Nº 63/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: UNIMAR

TRANSPORTES LTDA

DATA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 140.800,00

OBJETO: contratação de empresa para executar o fornecimento de passe escolar do transporte coletivo urbano, destinado a atender aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental e médio

das instituições da rede pública municipal e estadual no ano letivo 2020.

RECURSO:
09

09.01.12.361.1028.2.265

09.01.12.362.1028.2.269

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 023664/2019

Protocolo 562672

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 04/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: SANDRA FABEM

DATA ASSINATURA: 05/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Lar dos Meninos.

RECURSO:

22

22.01.08.2441017.2.402

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 023211/2019

Protocolo 562673

RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: ANTENOR RIBEIRO

DATA ASSINATURA: 05/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8.400,00

OBJETO: locação de imóvel para atender as instalações da Agência Comunitária dos Correios de Bebedouro, neste Município.

03

03.01.04.12.0100.2.003

3.3.90.36.000000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 22434/2019

Protocolo 562675

RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: MARIA TEREZA

CURTO DE ABREU

DATA ASSINATURA: 05/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 54.000,00

OBJETO: locação de imóvel para atender as instalações do Departamento de Habitação e Controle Espacial, desta Prefeitura.

29

29.02.04.122.0100.2.363

3.3.90.36.000000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 021727/2019

Protocolo 562678

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012, DE 10/02/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer na Secretaria Municipal

de Administração e Recursos Humanos, munida dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs

Classificação/Nome do Candidato
67º/ANGELA BEATRIZ COUTINHO CARDOZO

68º/IDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ

69º/EDNA PEREIRA DA SILVA FRANCESCA

70º/MARCILEIA TERESA BOLDRINI AOS INTERESSADOS, ESTE

EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 10/02/2020.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 562680

Pancas

DECRETO Nº 7.139/2020

Pancas - ES, de 05 de Fevereiro de 2020.

"EXONERA A PEDIDO, AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

CONSIDERANDO o pedido da exoneração do seu cargo público de Auxiliar de Serviços Públicos, protocolado pela servidora Zilda Lopes da Silva sob o nº 787/2020; **DECRETA: Art. 1º.** F i c a **EXONERADA**, a pedido do Cargo Público Municipal de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a Servidora **ZILDA LOPES DA SILVA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete

Protocolo 562372

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 014/2019

CONTRATADA: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME
 OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
 DATA DA ASSINAT.: 11/02/2020.
 PROCESSO: 000.853/2020

São Mateus/ES, 11/02/2020.
Henrique Luis Follador
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 562662

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001
 CONTRATO: 040/2019
 CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 OBJETO: aditivo de prazo em mais 06(seis) meses.
 DATA DA ASS.: 11/02/2020
 PROCESSO: 002.298/2020

São Mateus/ES, 11/02/2020.
LUCIANA ANGELO MASSUCATTI
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 562671

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020

Processo Administrativo nº. 20501/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES.
Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de pavimentação asfáltica de diversas ruas no bairro Universal em Viana/ES.

Valor: R\$ 2.496.532,96 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Vigência: terá o prazo de vigência a contar do dia subsequente à data de publicação no Diário Oficial e se estenderá pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias e o prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante.

Viana, ES, 11 de fevereiro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 562687

Vila Velha

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria de Administração, representada pelo Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, considerando a análise e aprovação da Ata

de **Homologação**, elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e do Preposto Municipal Sr Anderson Batista Silveira nomeados pelas Portarias 135/2019 e 718/2019 publicadas no Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro e 19 de novembro de 2019, leva ao conhecimento a **HOMOLOGAÇÃO do Leilão Público nº 002/2019**, realizado no dia 05 de dezembro de 2019, no Auditório da Sede da Prefeitura, na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica/ES e de forma eletrônica no endereço eletrônico: <https://www.gestaodeleiloes.com.br> que teve como objeto a alienação de bens inservíveis do tipo MAIOR LANCE.

Protocolo 562112

ERRATA

Referente à publicação do resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 107/2019, publicado no dia 30 de Dezembro de 2019. **Onde se lê: "Do Valor Global: R\$ 3.635.326,10 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos). Leia-se: Do Valor Global: 3.513.760,88 (três milhões, quinhentos e treze mil setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)."**

Protocolo 562586

Câmaras

Pinheiros

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
 Processo Administrativo e nº 055/2017

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 39.781.752/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019

OBJETO: - Fica alterado o item 1.1 da Cláusula Primeira suprimindo-se ao objeto contratual, a partir de 01 de janeiro de 2020, o seguinte software: **Sistema Integrado de "Contabilidade Pública Eletrônica"** "item 4", em consonância com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Cujo objeto do contrato é a Concessão de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública Integrada - (SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO; SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, etc...)

VIGÊNCIA: início em 01 de janeiro de 2020

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100102.002 -

Informatização da Câmara 0000016 - Ficha 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 562444

Serra

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DETERMINA A RETENÇÃO CAUTELAR DE VALORES, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO ORIUNDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a respeitável Decisão Cautelar proferida nos autos do Processo nº 20559/2019-2, oriunda do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que concedeu a medida cautelar determinando a retenção cautelar da importância de R\$ 28.428,58 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), mensalmente no contrato nº. 11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a retenção cautelar do valor de R\$ 28.428,58 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), mensalmente no contrato nº. 11/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Fica determinada ainda a promoção da glosa dos valores eventualmente pagos em decorrência da execução do contrato nº 11/2019, que tenham ultrapassado aqueles delineados na metodologia da Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2020.

Publique-se *ex lege*. Cumpra-se.
 RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
 Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES

Protocolo 562502

Entidades Federais

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS -

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bahia - UN-BA, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 83604537, Licença de Operação para o Campo de Produção Fazenda Alegre, Poços 7-FAL-140D-ES, 7-FAL-141-ES,

8-FAL-142D-ES, 8-FAL-144D-ES e 8-FAL-146D-ES. A atividade está situada no município de Jaguaré/ES.

José Maximino Bezerra Neto

Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

PETROBRAS-UO-BA/SMS

Protocolo 562399

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bahia - UN-BA, torna público que requereu do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 62356747, renovação da Licença de Instalação (Prorrogação) LI GGE/COEI/Nº 106/2019/CLASSE IV - Locação e Perfuração de Poços e Produção de Petróleo no Campo de Cancã - Locações CNC-LOC-50, CNC-LOC-51, CNC-LOC-52, CNC-LOC-53, CNC-LOC-54, CNC-LOC-55, CNC-LOC-55B, CNC-LOC-55C, CNC-LOC-56 e CNC-LOC-57. A atividade está situada no Município de Linhares/ES.

José Maximino Bezerra Neto

Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

PETROBRAS-UO-BA/SMS

Protocolo 562402

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

PORTARIA Nº 101, de 13 de janeiro de 2020.

A Presidente do CAU/ES RESOLVE:
 Art. 1º. Investe, temporariamente, o empregado por tempo determinado Tiago Merlo Rubin na função de Contador, em substituição à servidora Hemelly Tomassi de Oliveira, que estará em período de licença maternidade;
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

Vitória, 14 de janeiro de 2020.

Liane Becacici Gozze Destefani
 Presidente do CAU/ES

Protocolo 562405

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020. PROCESSO Nº 47927/2019 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa FARMÁCIA ESSENCIA LTDA EPP Objeto: **Fornecimento de Medicamentos para Servidores Contaminados pelo MALATHION.**

Em 11/02/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 562564

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

**Instituto de Previdência Social
do Município de Pedro Canário
- IPASPEC -**

PORTARIA Nº 001, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Presidente do IPASPEC - Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43. Da Lei Municipal nº 245/93,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pensão por Morte a Srª. MARIA HELENA CARDOSO DE JESUS, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 005.393.187-44, dependente para fins previdenciários do servidor inativo falecido Sr. OSVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 010213, aposentado conforme Portaria nº 077, de 31 de maio de 2017, da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, observado o disposto art. 45 da Lei Municipal nº 776/2006.

Art.2º- A pensão a que se refere o artigo anterior será no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Pedro Canário - ES, 11 de fevereiro de 2020.

RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente do IPASPEC
Protocolo 562684**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº
019/2020, DE 11/02/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições;

Considerando a incapacidade laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial;

Considerando o exposto no Art. 3º. Da Lei Complementar nº. 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para Tratamento de Saúde ao servidor ABEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão II-B-H-I, no período de 30/11/2019 a 16/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30 de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 562567**Serviço Autônomo de Água e
Esgoto de Sooretama****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 CISABES****PROCESSO ADM: 004/2020****CONTRATANTE:** SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE SOORETAMA.**CONTRATADA:** TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.862.530/0011-22)**OBJETO:** Tubos PVC, no valor total de R\$ 6.403,05 (seis mil quatrocentos e três reais e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010001.1751200422.122 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA-URBANO, Ficha nº 32 elemento de despesa nº 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA EMISSÃO: 10/02/2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR DO SAAE SOORETAMA
Protocolo 562407****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 003/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 CISABES****PROCESSO ADM: 004/2020****CONTRATANTE:** SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE SOORETAMA.**CONTRATADA:** ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELLI (CNPJ nº 18.545.585/0001-90)**OBJETO:** Conexões em PVC, no valor total de R\$ 854,50 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010001.1751200422.122 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA-URBANO, Ficha nº 32 elemento de despesa nº 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA EMISSÃO: 10/02/2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR DO SAAE SOORETAMA
Protocolo 562415****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 004/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 CISABES****PROCESSO ADM: 004/2020****CONTRATANTE:** SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE SOORETAMA.**CONTRATADA:** JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 (CNPJ nº 31.862.859/0001-33)**OBJETO:** Adesivos, Lubrificantes, Registro em PVC e Tubos em Pead, no valor total de R\$ 2.489,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010001.1751200422.122 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA-URBANO, Ficha nº 32 elemento de despesa nº 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA EMISSÃO: 10/02/2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR DO SAAE SOORETAMA
Protocolo 562420****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 005/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 CISABES****PROCESSO ADM: 004/2020****CONTRATANTE:** SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE SOORETAMA.**CONTRATADA:** NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI (CNPJ nº 33.540.866/0001-44)**OBJETO:** Tubos em PVC Soldável, Conexões em PP no valor de R\$ 7.792,55 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010001.1751200422.122 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA-URBANO, Ficha nº 32 elemento de despesa**DATA DA EMISSÃO: 10/02/2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR DO SAAE SOORETAMA
Protocolo 562435**

nº 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA EMISSÃO: 10/02/2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR DO SAAE SOORETAMA
Protocolo 562432****RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 CISABES****PROCESSO ADM: 004/2020****CONTRATANTE:** SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE SOORETAMA.**CONTRATADA:** FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA (CNPJ nº 10.921.911/0005-39)**OBJETO:** Tubos em PVC Soldável, Conexões em PP no valor de R\$ 322,10 (trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010001.1751200422.122 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA-URBANO, Ficha nº 32 elemento de despesa nº 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA EMISSÃO: 10/02/2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR DO SAAE SOORETAMA
Protocolo 562433****RESUMO DE CONTRATO
Nº 001/2020****Contratante:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.**Contratada:** PADARIA E CONFETARIA KIMMEL LTDA CNPJ: nº 07.887.985/0001-68**Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios (Pão Frances) para atender às necessidades desta Autarquia**Processo administrativo nº** 001/2020**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**Prazo:** 12 meses**Entrega:** Parcelada**Recurso:** Ficha 32.**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações Sooretama/ES, 11/02/2020.**Lessandro Jose de Souza
Diretor****Protocolo 562396**

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

É DA IMPRENSA

IMPRENSA
OFICIAL, ESGOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinicius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos	
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)	
Marcello Paiva de Mello	Severino Ramos da Silva
Vinicius Chaves de Araújo	Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo	Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada	Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**Defensoria Pública do Estado - DPES -****Defensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 269, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNAR a defensora pública **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** para atuar, por acumulação, na Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nos termos do Ato Normativo DPG nº 011, de 31 de outubro de 2019, revogando-se a Portaria DPES nº 304, de 06.02.2019.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 562645**PORTARIA DPES Nº 270, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DESIGNAR o defensor público **Helio Antunes Carlos** para atuar, por acumulação, na fiscalização e acompanhamento da realização de exames de DNA pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (processos 73538191 e 73457867), revogando-se, parcialmente, a Portaria DPES nº 566, de 27.03.2019.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 562649**CONVÊNIO Nº 001/2019**

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

OBJETO: Cooperação mútua para atendimento de violações de Direitos Humanos junto ao Centro Especializado em Direitos Humanos - CEDH, com a prestação de orientação e assistência jurídica gratuita, por meio da Defensoria Pública Estadual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 562403**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 259 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Adriana Gomes Martins Soares** no dia 12/02/2020, no dia 17/02/2020, no dia 19/02/2020, no dia 21/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por imperiosa necessidade de serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 562637**PORTARIA DPES Nº 260 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

REVOGAR a Portaria DPES Nº 028 de 07/01/2020, publicada em 08/01/2020, que se refere às férias da defensora pública **Rafaela Farias Viana Magnata** nos dias 13/04/2020 a 17/04/2020.

Protocolo 562655**PORTARIA DPES Nº 262 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Rafaela Farias Viana Magnata** i) no dia 28/02/2020, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020 (período aquisitivo 2018/2019), ii) nos dias 15/02/2020 a 17/02/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por imperiosa necessidade de serviço.

Protocolo 562658**PORTARIA DPES Nº 272 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **Daniel Cardoso dos Reis** no dia 12/02/2020 (período aquisitivo 2017/2018).

Protocolo 562660**PORTARIA DPES Nº 268 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias do servidor **Gessy Gonçalves de Arruda Júnior** nos dias 01/04/2020 a 30/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019).

Protocolo 562664**PORTARIA DPES Nº 271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts.

4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 12.02.2020, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEOS ARACRUZ

1ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 17.02 a 21.02.2020

2ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 17.02 a 21.02.2020

NÚCLEO DE GUARAPARI

1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 17.02 a 21.02.2020

2ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 17.02 a 21.02.2020

NÚCLEO DE SERRA

1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual: 17.02 a 21.02.2020

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 562667**Gerência de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 273 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CAROLINA VILVOCK de 03/02/2020 a 02/02/2021 lotada na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE

COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADRIANA OLIVEIRA MISSIAS de 04/02/2020 a 31/12/2020 lotado na 2ª Defensoria Fazendária de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANNA BELMONT POLCHERA de 01/02/2020 a 31/01/2021 lotado na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KHELLEN LORRAYNE LIMA FREIRE lotada na 2ª Defensoria Criminal de Vitória, a partir de 20/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MIGUEL ALEXANDRE ALVES DE SOUZA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01/01/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE IURY ALVES FERNANDES lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica, a partir de 01/03/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VITOR RODRIGUES FRAGA lotado na Coordenação da Escola Superior, a partir de 25/12/2019.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 562633**Publicações de Terceiros**

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6 FATO RELEVANTE

Fertilizantes Heringer S.A. - **Em Recuperação Judicial** ("Companhia") vem ao mercado, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Instrução da CVM

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, expor o quanto segue, em decorrência de matéria veiculada na data de hoje no jornal Valor Econômico, intitulada "Divergência com russos pode prejudicar plano da Heringer". Como é de conhecimento público, os controladores da Companhia firmaram com empresa do Grupo Uralkali uma *Binding Letter of Intent* com o intuito de alienar o controle da Companhia para empresa de referido Grupo. Por razões alheias aos controladores e à Companhia, mas também em decorrência da postura reprovável mantida pelo Grupo Uralkali ao longo das discussões contratuais, o negócio não foi concluído conforme pretendido. Desde então, mantendo a postura questionável adotada durante o período de negociações, o Grupo Uralkali vem atuando, judicial e extrajudicialmente, de forma retaliatória para, de maneira absolutamente injustificada, prejudicar a Companhia, seus empregados e colaboradores, acionistas, credores e o mercado em geral, com o intuito de se aproveitar da momentânea dificuldade financeira da Companhia, para, ao final, obter para si vantagem indevida, forçando a Companhia a uma possível liquidação de seus ativos por montantes irrisórios, que em nada são condizentes com o seu efetivo valor. Sobre o teor da matéria, a Companhia vem a público informar que refuta, de forma veemente, qualquer alegação de irregularidades em suas demonstrações financeiras. A Companhia é auditada há mais de 20 anos por grandes empresas de auditoria internacionais (Big Four) sem nunca ter tido qualquer ressalva em suas demonstrações financeiras, o que lhe garante absoluta tranquilidade a respeito da veracidade, seriedade e clareza com que suas atividades vêm sendo exercidas ao longo dos seus 52 anos de existência. A Companhia informa, ainda, que já está adotando todas as medidas cabíveis, seja no âmbito de sua recuperação judicial, seja no âmbito civil e criminal, no Brasil e na Inglaterra, contra o Grupo Uralkali e seus assessores, pelas inverdades que vêm sendo divulgadas, inclusive em clara quebra da confidencialidade assumida contratualmente, em face das informações por eles divulgadas. Paulínia, 06 de fevereiro de 2020. **Dalton Carlos Heringer** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Fertilizantes Heringer S.A.

Protocolo 561647

COMUNICADO
"EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS", torna público que **REQUEREU** da **SEMMAR - Viana/ES**, através do processo **4732/2015**, Licença: LMS, para atividade de **Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Hortaliças e Legumes**, localizado na ROD. BR 262, S/Nº, Km 8, Primavera, Viana/ES.

Protocolo 560715

GAIVOTAS PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº. 32300029205
CNPJ Nº. 08.606.255/0001-04

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 23/12/2019, às 11:00 horas na sede social na Rua Mario de Vargas Coutinho, nº. 725, 1º. pavimento, CIVIT I, CEP: 29.168-103, Serra, ES.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: **Luiz Coelho Coutinho** e Secretário **Fabricio Motta Coutinho**.

Deliberações aprovadas:

(i) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem ressalvas ou oposições, homologaram a proposta de aumento de capital social da companhia.

(ii) Com isso, aprovaram, a alteração do artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia, as quais passam a vigorar com a nova redação.

(iii) Por fim, autorizam a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora homologadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais, lavrou-se a ata. Serra, ES, 23/12/2019. Acionistas presentes **LUIZ COELHO COUTINHO; CELIA REGINA MOTTA COUTINHO; FABIO MOTTA COUTINHO; FABRICIO MOTTA COUTINHO E FILIPPE MOTTA COUTINHO**.

Arquivamento: A Ata da AGE, Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do ES em 05/02/2020 sob o nº. 20200039890.

Protocolo 561191

COMUNICADO
"PEDRO RODRIGUES COELHO", torna público que Obteve da (SMAMA), através do processo nº 3395/2019, Licença (LAR Nº 001/2020), para (FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA COM PINTURA) na rua ANTONIO DE VARGAS, Nº 53, Bairro NICOLAU DE VARGAS E SILVA, Mun. de CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

Protocolo 561236

Comunicado
Comprex Máquinas e Serviços LTDA, CNPJ: 30.778.013/0001 - 57, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do processo nº 3066038/05, a prorrogação da LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO nº 040/2014, para a atividade de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, na localidade de Civit II, Município de Serra - ES.

Protocolo 561305

MARCA CAFÉ COMº EXPORTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 32.483.711/0001-50
NIRE 32 300 023 835
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 06/04/2020, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Companhia, situada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 675, Conj.1200 A, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-912, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia: **ORDEM DO DIA - 1.** Aprovação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019; **2.** Destinação do Resultado do Exercício, objetivando a Constituição de Reserva de Lucros e sua transferência para Reserva Especial de Contingência; **3.** Apreciação do pedido de instalação do Conselho Fiscal; e **4.** Demais assuntos de interesses da Companhia. Os administradores comunicam, que os documentos estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia a partir do dia 05/03/2020.

Mário de Abreu Guerra

Diretor Superintendente

Protocolo 561683

COMUNICADO
ALVÉCIO FALQUETO, torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo nº 5425/2019, Licença de Operação nº 53 /2019, para fabricação de produtos de origem animal, na localidade de Alto Bananeiras, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 561740

VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A
CNPJ Nº 20.096.791/0001-02
Nire: 32.300.034.187.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 18/02/2020, na Av. Desembargador Mario da Silva Nunes, 738, Jardim Limoeiro, Serra/ES, às 09:30hrs, a fim de deliberarem sobre: 1) Aprovação das contas da diretoria atual; 2) Eleição da nova diretoria; 3) Atualização das cotas da empresa; 4) Aprovação do POA 2020. Serra/ES, 08 de janeiro de 2020.

Protocolo 561935

COMUNICADO
Gilvan Alves de Oliveira torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 472/20, a Licença de Regularização, para atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na localidade de Rua Jose augusto Fernandes, 53, Edith Castro, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 562016

COMUNICADO
Geraldo Mataveli torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 466/20, a Licença simplificada, para atividade de Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos (uso de extratos vegetais, salga e outros), situada na localidade de Sítio Montevideu, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 562017

COMUNICADO
Marcos Emílio Figueiredo Louzada torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 465/20, a Licença simplificada, para atividade de terraplanagem corte aterro, situada na localidade de Sítio Sant'Ana, São Romão, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 562019

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420
COMUNICADO

"**GENEROSO SILVA**" torna público que **Requeru** a **SEMAMA**, através do Processo nº **84755/2018**, Renovação de Licença Municipal de Operação (**LO**) para atividade de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL**, no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 562035

Randerson P. dos Santos torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 1851/2020, a Licença Ambiental Simplificada, para lavagem de veículos sem rampa, situada na Rua Sadimar Alcure, s/n, Bairro Novo Horizonte, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 562043

COMUNICADO

DONNA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 116/2012, a LO - Licença Ambiental de Operação nº 001/2020 para **SERRARIAS E/OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURA DE MADEIRA, BAMBU, VIME, JUNCO, XAXIM, PALHA TRANÇADA OU CORTIÇA E AFINS, SEM PINTURA E/OU OUTRAS PROTEÇÕES SUPERFICIAIS (FERRAMENTAS, MÓVEIS, CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA OU Prensada, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLÁSTICO, ENTRE OUTROS) EXCETO PARA APLICAÇÃO RURAL** no município de VARGEM ALTA -ES.

Protocolo 562076

COMUNICADO

"**TRENTINO EMPREENDIMENTOS LTDA**" torna público que: Obteve da SEMMA, através do processo n.º 16147/2016, Licença (s) LMI nº 009/2019, para atividade de Condomínios ou conjuntos Habitacionais e/ou comerciais verticais, COD. 15.06 (N), na localidade da Rua Ayrton Senna da Silva, Área D-2, Itapoã, Município de Vila Velha, ES.

Protocolo 562157

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441
CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Cia.), a se reunirem em AGE, no dia 19/02/20, às 10h em sua sede social, na Rod. Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: encerramento das atividades e extinção da Filial de Fortaleza/CE. Vila Velha, 11/02/20. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 562181

AGUA PEDRA AZUL S.A.

CNPJ nº 31.495.252/0001-62
 NIRE nº 32300.021.948 de
 09/06/1988

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31/07/2019 - DOC. 25

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2019 (31/07/2019), às 14h00 (quatorze horas), no escritório central da companhia, localizado na rua Tenente Mário Francisco Brito, 420, Ed. Vértice Empresarial, Salas 611,612,613 e 614, bairro Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-555, reuniram-se em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os acionistas de ÁGUA PEDRA AZUL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 31.495.252/0001-62, atendendo à primeira convocação, composta a mesa diretora dos trabalhos com o acionista JOSÉ ANGELO MENDES RAMBALDUCCI na Presidência e eu, LUCIANA FERREIRA RAMBALDUCCI CAMARGO, na Secretaria e verificada a presença de acionistas representando 100% do capital social, bem como da Diretoria Executiva da sociedade, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal, em virtude da companhia não possuir tal Órgão em funcionamento, o Senhor Presidente declarou instaladas as Assembleias, independentes de outras formalidades, face ao atendimento dos requisitos da Lei nº 6.404/76. Constaram na **ORDEM DO DIA**, os seguintes assuntos: **1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018; **2)** Destinar o resultado; **3)** Dividendo obrigatório com observância da proposta de retenção de lucros apresentada pela Diretoria; **4)** Eleição e posse da Diretoria para o triênio 2020/2022, bem como, fixar sua remuneração; **5)** Consolidar o Estatuto Social; e **7)** Assuntos gerais de interesse da sociedade. Colocadas em discussão e votação, as matérias constantes da PAUTA, uma de cada vez, verificaram-se ao final as seguintes ocorrências e por unanimidade as **DELIBERAÇÕES:**

1- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2016 - 2017 E 2018:

Aprovadas as contas da Diretoria constantes nos relatórios, acompanhados das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, disponibilizados a 100% dos acionistas, abstendo-se de votar o legalmente impedidos.

2- DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS:

Aprovada a destinação dos resultados de 2016, 2017 e 2018 para: i) Parcela de 5% (cinco por cento) para Reserva Legal; ii) Parcela de 30% (trinta por cento) para dividendo obrigatório; e, iii) Parcela de 65% (sessenta e cinco por cento) para reserva de reinvestimento.

3- DIVIDENDOS:

Aprovada a verba equivalente à 30% do resultado acumulado de 2016, 2017 e 2018, para ser distribuída a título de "Dividendo obrigatório", no prazo de até 60 (sessenta) dias após a presente data, proporcional à participação integralizada de cada acionista, desde que o beneficiário se apresente na Secretaria da companhia e formalize o exercício de seu direito.

4- ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA:

Eleita e empossada a nova Diretoria para o triênio 2019/2022, ficando assim representada:

DIRETOR PRESIDENTE - JOSÉ ANGELO MENDES RAMBALDUCCI - brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Saturnino de Brito, 1115/1001, Praia do Canto, CEP 29055-180, Vitória, ES, portador da Cédula de Identidade RG nº 134.294 SSP/ES, e inscrito no CPF sob nº 174.074.867-00;

DIRETORA VICE - PRESIDENTE - LUCIANA FERREIRA RAMBALDUCCI CAMARGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliada na Avenida Dante Michelini, 2097/1301, Mata da Praia, CEP 29066-430, Vitória-ES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.068-SSP/ES e inscrita no CPF sob nº 082.782.567-64;

DIRETORA VICE-PRESIDENTE - JULIANA FERREIRA RAMBALDUCCI PEIXOTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Aleixo Neto, 1241/1202, Praia do Canto, CEP 29055-260, Vitória-ES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.211.974-SSP/ES e inscrita no CPF sob nº 071.263.757-51; e DIRETORA VICE-PRESIDENTE - ÂNGELA FERREIRA RAMBALDUCCI TAVARES DE BRITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Aleixo Neto, 807/2001, Praia do Canto, CEP 29055-145, Vitória-ES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.898.968-SSP/ES e inscrita no CPF sob nº 116.200.977-29.

TERMO DE DESIMPEDIMENTO:

Todos os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011 §1º do Código Civil 2002).

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA:

Fixada a remuneração mensal da Diretoria em até dez (10) vezes o limite de isenção dos rendimentos do trabalho assalariado, cabendo ao próprio Órgão o rateio no todo ou em parte da referida verba através de reunião do colegiado, cuja ata fica dispensada do seu arquivamento no Órgão Público competente.

5 - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

Aprovada a consolidação do Estatuto Social da companhia, contido no **ANEXO I**, revogando-se expressamente as disposições em contrário, a partir desta data.

7- ASSUNTOS GERAIS:

Não houve pronunciamento.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, mandou lavrar a presente ATA, a qual foi aprovada e assinada por todos, sem qualquer restrição.

Vitória, ES, 31 de julho de 2019.
 ASSINATURAS: José Ângelo Mendes Rambalducci - Presidente, Luciana Ferreira Rambalducci Camargo - Secretária, Juliana Ferreira Rambalducci Peixoto e Ângela Ferreira Rambalducci Tavares de Brito. **REGISTRADA NA JUCEES SOB Nº 20192389386 EM 09/08/2019.**

AGUA PEDRA AZUL S.A.

CNPJ nº 31.495.252/0001-62
 NIRE nº 32300.021.948 de
 09.06.1988

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

(Consolidação aprovada pela AGOE 31/07/2019 - DOC.25)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - OBJETO - DURAÇÃO

ART. 1º - Sob a denominação de ÁGUA PEDRA AZUL S.A. gira a sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este estatuto social, pelo regimento interno, pelo acordo de acionistas e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, a qual adotará como nome de fantasia, a denominação "ÁGUA PEDRA AZUL".

ART. 2º - A sociedade tem sede no município de Marechal Floriano-ES, na Rodovia BR 262, KM 69,5, Vitor Hugo, CEP 29255-000;

e, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO em Vitória-ES, na Rua Tenente Mário Francisco Brito, 420, Ed. Vértice Empresarial, Salas 611, 612, 613 e 614, bairro Enseada do Suá, CEP 29050-555, Vitória, ES, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios, por deliberação da Diretoria, onde e quando as conveniências sociais indicarem e tendo por FORO o do Juízo da Comarca de Marechal Floriano, ES.

ART. 3º - Constituem objeto social da sociedade a Fabricação de águas envasadas, classificadas no CNAE sob o nº 11.21-6/00.

Parágrafo único - O escritório administrativo da companhia, localizado no endereço citado no Art. 2º do Estatuto Social, terá a seguinte finalidade.

- CNAE 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e

- CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

ART. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ART. 5º - O capital social é de R\$ R\$ 2.438.503,47 (dois milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos), dividido em 3.534.947 (três milhões e quinhentas e trinta e quatro mil e novecentas e quarenta e sete) ações, sendo 1.816.524 (um milhão e oitocentas e dezesseis mil e quinhentas e vinte e quatro) de ações ORDINÁRIAS e 1.718.423 (um milhão e setecentas e dezoito mil e quatrocentas e vinte e três) ações PREFERENCIAIS, todas nominativas e sem valor nominal, as quais poderão ser representadas por cautelais ou títulos múltiplos.

ART. 6º - A emissão, colocação e integralização de ações, processar-se-ão por deliberação da Assembleia Geral.

ART. 7º - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência às subscrições de capital, na proporção das ações da mesma espécie que possuírem na sociedade, devendo o mesmo direito ser exercitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do respectivo edital, o qual será dispensado, na hipótese da totalidade dos acionistas se manifestarem sobre o exercício ou não do direito de preferência.

ART. 8º - Será excluído o direito de preferência nas subscrições de capital que se processar com recursos de incentivos fiscais.

ART. 9º - Salvo na hipótese prevista no parágrafo 4º do Art. 202 da Lei n.º 6.404/76, os acionistas terão direito ao um dividendo, nunca inferior a 6% (seis por cento), sobre o lucro líquido ajustado, o qual será pago em prazo a ser fixado pela Assembleia

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

que o deliberar, sempre, porém, dentro do exercício.

ART. 10 - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ART. 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da companhia, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao seu objeto e tomar as deliberações que julgarem necessárias à sua defesa e desenvolvimento.

ART. 12 - A Assembléia Geral tem a competência que a Lei e o presente Estatuto lhe outorgam, aplicando-se quanto à convocação, instalação, quorum, legitimação, representação, trabalhos, procedimentos e deliberações da mesma, o que prescreve a Lei.

ART. 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

ART. 14 - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente, dentre acionistas ou diretores, e de um secretário, escolhido entre acionistas, diretores ou assessores da empresa, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 15 - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela assembléia geral de acionistas, designados por: um (1) DIRETOR PRESIDENTE e até três (3) DIRETORES VICE-PRESIDENTES.

1 O mandato da Diretoria é de três (3) anos, devendo os Diretores permanecerem em seus cargos até a posse dos eleitos, permitida a reeleição.

2 Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

3 A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas. Se fixada de maneira global, caberá ao próprio órgão, o rateio no todo ou em parte da verba estabelecida, devendo esse rateio ser objeto de deliberação do próprio colegiado em reunião do mesmo, cuja ata fica dispensada de seu arquivamento no Órgão Público competente.

4 Nos casos de impedimentos ocasionais ou faltas, os Diretores serão substituídos por quem a Assembléia de Acionistas indicarem.

5 Vagando o cargo de Diretor Presidente, a Assembléia de Acionistas elegerá imediatamente seu substituto, com mandato pelo tempo remanescente do substituído.

6 Ressalvado o disposto

no Art. 20 do Estatuto Social, à Diretoria não é permitida avalizar, dar fiança ou contrair em nome da sociedade quaisquer obrigações civis ou comerciais.

7 Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios ou documentos alheios aos interesses da companhia.

ART. 16 - Compete à Diretoria:

I Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II A prática de quaisquer atos de administração no interesse social;

III A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

IV A execução do presente Estatuto Social e das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem assim, a decisão nos casos omissos, respeitados o regimento interno, as normas de gestão da companhia e as disposições legais aplicáveis;

V Deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais, escritórios e outras dependências da companhia, bem assim, sobre as demais matérias previstas neste Estatuto;

VI Convocar Assembléia Geral e apresentar-lhe, anualmente, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras;

VII Assegurar o pleno funcionamento da companhia.

ART. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos.

ART. 18 - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor e presididas pelo Diretor Superintendente ou por seu representante legal, devendo reunir-se com o quorum de 100% (cem por cento) de seus membros.

ART. 19 - Além de outras atribuições que vierem a ser fixadas, compete especificamente:

I - AO DIRETOR PRESIDENTE:

a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante repartições e entidades de direito público ou privado;

b) Coordenar e presidir todos os serviços e negócios sociais;

c) Orientar a tomada de decisões estratégicas;

d) Dirigir, a nível de cúpula, as relações públicas da sociedade e orientar a sua publicidade institucional;

e) Coordenar a execução dos projetos;

f) Coordenar os investimentos e as relações da companhia com as coligadas ou controladas;

g) Planejar e coordenar as atividades inerentes à pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

h) Orientar a execução dos negócios da companhia, em consonância com as decisões emanadas da Assembléia Geral de Acionistas, cumprindo-se as determinações legais pertinentes

ao Estatuto Social;

i) Dirigir as atividades da companhia, fixando políticas de ações e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;

j) Implementar o plano de trabalho previamente referendado pelos acionistas da companhia; e

k) Presidir as reuniões da Diretoria.

II - AOS DIRETORES VICE-PRESIDENTES:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele;

b) Executar as atribuições previstas no plano de trabalho de cada Diretor, aprovado previamente pelo colegiado dos mesmos, em consonância com as deliberações emanadas da Assembléia Geral de Acionistas.

ART. 20 - Ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos deste artigo, a sociedade considerar-se-á obrigada, pelas assinaturas abaixo caracterizadas:

1 Deverão ser praticados por dois (2) Diretores em conjunto, os atos que impliquem em:

a) Emitir e endossar duplicatas para cobrança bancária, caução ou desconto em bancos pela sociedade; endossar cheques para depósitos nas contas bancárias da sociedade;

b) Movimentar a conta vinculada ao FGTS em nome da sociedade;

c) Cumprir as obrigações de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista da sociedade;

d) Assinar contratos de conta garantida, cheque especial empresarial, de capital de giro e assemelhados em nome da sociedade;

e) Movimentar contas bancárias da sociedade;

f) Obter empréstimos e financiamentos em nome da sociedade;

g) Assinar notas promissórias, contratos de prestação de garantias, contratos de aberturas de créditos e contratos de câmbio em nome da sociedade;

h) Alienar e onerar bens do ativo fixo não circulante da companhia; e

i) Assinar certificados de ações ou cautelas representativas de ações da companhia;

2 Os limites financeiros para cumprimento do parágrafo anterior, dependerá de prévia deliberação dos acionistas. Entretanto, fica estabelecida nesta data, até ulterior deliberação, os seguintes limites:

a) Para as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "i" do parágrafo anterior, não possuem limites; e

b) Para as alíneas "f" e "h" do parágrafo anterior, fica estabelecido o limite de até 40% (quarenta por cento) do capital social, por transação e natureza efetuadas.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ART. 21 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, compondo-se de três (3) membros e suplentes em igual número e será formado e instalado

pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representam, no mínimo 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto ou 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, observando-se quanto à eleição, investidura, mandato e remuneração de seus membros, o que dispõe os artigos 161, 162 e 149 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidades que a Lei lhe confere.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ART. 22 - O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro e encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demais demonstrações financeiras.

ART. 23 - O resultado apurado no exercício, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, ressalvado quanto ao item II deste artigo, a hipótese prevista no parágrafo 4º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, terá a destinação seguinte:

I - 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até alcançar o limite previsto em Lei;

II - parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório; e

III - o saldo remanescente terá o destino que a Assembléia determinar.

ART. 24 - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e sobre os mesmos, distribuir resultados.

ART. 25 - O valor dos juros pagos ou creditados, a títulos de remuneração do capital próprio, nos termos do § 7º do artigo 9º, da Lei 9.249/95, e legislação pertinente, poderá ser imputado ao valor dos dividendos estabelecidos neste Estatuto, integrando tal valor no montante de dividendos distribuídos pela companhia, para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 26 - Nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei nº 6.404/76, fica estabelecido que as divergências entre acionistas, entre acionistas e a companhia, entre controladores e minoritários, deverão ser dirimidas por arbitragem, indicando a Câmara de Arbitragem Empresarial de São Paulo-SP Arbitral, sediada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na av. Barra Funda, 930, 3º andar, São Paulo, Capital, para os fins do artigo 5º da Lei nº 9.307/96, ou na sua falta, indicarão as partes um árbitro cada, que elegerão um terceiro para os casos de empate, ficando certo que eles seguirão o rito atualmente em vigor do referido Tribunal Arbitral.

ART. 27 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, a qual caberá estabelecer a forma de liquidação,

nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar neste período.

Assinaturas: José Ângelo Mendes Rambalducci - Presidente das Assembleias e acionista; Luciana Ferreira Rambalducci Camargo - Secretária das Assembleias e acionista; Ângela Ferreira Rambalducci Tavares de Brito - acionista; Juliana Ferreira Rambalducci Peixoto - acionista; Lorena Ferreira Rambalducci Ramos - acionista; Dr. João Pedro Calente Breda - advogado OAB-ES 20.488.

CERTIFICADO - Certificamos que esta é uma transcrição fiel do Estatuto Social da ÁGUA PEDRA AZUL S.A. aprovado Nas Assembleias GERAIS ORDINÁRIA E Extraordinária Realizadas em 31 de julho de 2019. **REGISTRADO NA JUCEES EM 09/08/2019 SOB Nº 20192389386.**

Protocolo 562235

PRIME MUSIC EIRELI ME TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SEMAM/ARACRUZ, ATRAVES DO PROCESSO Nº 14541/2015, LICENÇA AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO - LAR, PARA DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES, NA RODOVIA LUIZ THEODORO MUSSO, KM01, 793, DE CARLI MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

Protocolo 562286

COMUNICADO

ECOLEO COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA, torna público que obteve da SEMDEC/ Cariacica, ES através do processo nº 4143/2017, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis, localizada na Rua Santos Dumont, 36 - Bairro Vera Cruz - Cariacica/ES.

Protocolo 562334

COMUNICADO

"AUTO POSTO SANTANA EIRELI", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 87675773, Licença LI nº 24/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na localidade de Avenida Padre Francisco, 837, Centro, Mun. De Vila Valério - ES.

Protocolo 562386

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32300029612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Realizada aos 29/01/2020, às 12:00 hs, na sede social da companhia.

Presenças: 100%. **Composição da mesa:** Patrícia Poubel Chieppe, presidente; Ana Sílvia Calegari Gava, secretária. **Ordem do dia:** **1)** Alteração de Endereço de filial; **2)** Atualização de atividades em filial; **3)** Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas:** **1)** Decidem os

Diretores, por unanimidade, alterar o endereço do estabelecimento

CNPJ/MF nº 32.681.371/0056-46, e registrado sob o NIRE

26900646928, localizado na Rua Marcos Antonio de Barros, nº 237 - Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.515-490, que após alteração passa a ser estabelecido na Rua João Eugênio de Lima, nº 143, Sala 01, Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51.030-360. **2)** Em decorrência da deliberação aprovada no item "1" da presente ata, decidem os

Diretores, por unanimidade, atualizar as atividades exercidas pelo estabelecimento localizado na Rua João Eugênio de Lima, nº 143, Sala 01, Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51.030-360, CNPJ/MF nº 32.681.371/0056-46, e registrado sob o NIRE

26900646928, qual seja: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio

administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista; 4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Internacional, Intermunicipal e InterestadualeInternacional; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Internacional, Interestadual e Internacional; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo. **3)** Aprovada a alteração da relação de filiais da Companhia, conforme o item "1" aprovado na presente ata, alteração esta a ser promovida no **Anexo I** do Estatuto da Companhia, que vai transcrito como **Anexo I** desta ata. **Protocolo nº 200019953 em 05/02/2020.**

Protocolo 562400

Eu, LUCAS STUHR LOSS, CPF nº 139.387.747-89, residente em Santa Teresa, ES, requeri na Prefeitura, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DE Serralheria, numa área rural com 500,0 m², em Tabocas, Distrito de Alto Caldeirão.

Protocolo 562437

MAR A MAR, torna se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Guarapari (SEMMA), Licença Ambiental Regularização (LAR), para atividade de Comercialização de Animais e Vegetais Marinhos .

Protocolo 562474

MAR A MAR, torna se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Guarapari (SEMMA), Licença Ambiental Regularização (LAR), para atividade de Comercialização de Animais e Vegetais Marinhos .

Protocolo 562478

COMUNICADO

AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 56896018, Licença Ambiental Única, para transporte rodoviário a granel de produtos perigosos, exceto material radioativo, na localidade de Rod. ES 185, KM 0, Santa Cruz, Mun. de Divino São Lourenço - ES.

Protocolo 562522

Cidade Jardim Empreendimentos Imobiliários LTDA,

CNPJ 19.952.326/0001-47 torna público a **obtenção da Licença Prévia (LP Nº 01/2020)** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social - SEMMADES, processo Nº 6493/2018, para a atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, na sede do município de Alegre - ES.

Protocolo 562557

A **DMA Distribuidora S/A,** CNPJ nº 01.928.075/0096-60, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 48664/2015, a Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Supermercados (com açougue) em Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 562559

HOSPITAL SÃO LUIZ S/A. CNPJ Nº. 27.569.847/0001-48. NIRE Nº. 32.300.031.340. Resumo da AGE em 07/01/2020. Às 10hrs. na sede da cia. Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: I) Re-ratificação do anexo I (descrição dos imóveis a serem cindidos) constante na ata de 29/05/2018, com registro Jucees nº. 18/405.904-6. Registro Jucees 20/001.646-6 em 06/02/2020.

Protocolo 562581

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME. SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO